



# ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

# DIÁRIO OFICIAL

## SEÇÃO I - PARTE II

DECRETO N.º 46.237. — DE 18 DE JUNHO DE 1959

ANO IV — N.º 17

CAPITAL FEDERAL

QUARTA-FEIRA, 24 DE JANEIRO DE 1963

### BANCO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

FAP N.º 339-61

Designação para exercer a função gratificada, F.G.3, de Chefe da Biblioteca do Departamento Administrativo.

Fundamento legal — Artigo 24, alínea "D", do Regimento Interno.

Marilena di Tommaso Bastos — Assistente Administrativa em Biblioteconomia, Classe "C".

FAP N.º 341-61

Designação para exercer a função gratificada, F.G.3, de Chefe da Seção de Desenho do Departamento Administrativo.

Fundamento legal — Artigo 24, alínea "D", do Regimento Interno.

Hélio Brasil Corrêa da Silva — Desenhista, Classe "B".

FAP N.º 342-61

Designação para exercer a função gratificada, F.G.4, de Encarregado de Veículos do Departamento Administrativo.

Fundamento legal — Artigo 24, alínea "D", do Regimento Interno.

Manoel Guzzo Júnior — Motorista, Classe "C".

FAP N.º 343-61

Designação para exercer a função gratificada, F.G.4, de Zelador da Sede, do Departamento Administrativo.

Fundamento legal — Artigo 24, alínea "D", do Regimento Interno.

Moacyr Ferreira dos Santos — Auxiliar de Portaria, Classe "C".

FAP N.º 344-61

Designação para exercer a função gratificada, F.G.3, de Chefe da Seção de Comunicações e Arquivo do Departamento Administrativo.

Fundamento legal — Artigo 24, alínea "D", do Regimento Interno.

Ernando Pereira Mallmann — Auxiliar Administrativo, Classe "B".

FAP N.º 345-61

Designação para constituírem a Comissão encarregada de proceder ao inventário do Material, sob a responsabilidade do Chefe da Seção de Material do Departamento Administrativo.

Fundamento legal — Artigo 24, alínea "D", do Regimento Interno.

Achilles Brêtas — Tradutor, Classe "B", e Chefe da Seção de Traduções do D. A.

Jaime Hugo Patalano — Técnico em Contabilidade, Classe "C".

José Faria Veiga — Auxiliar Administrativo, Classe "C".

### MINISTÉRIO DA FAZENDA

FAP N.º 350-61

Dispensa da função gratificada, F.G. 5, de Secretária do Chefe do Departamento Financeiro.

Fundamento legal — Artigo 24, alínea "D", do Regimento Interno.

Maria Amélia Dantas de Faria Miranda — Auxiliar Administrativa, Classe "B" e Secretária do Chefe do Departamento Financeiro.

Observações: Conforme Memo DF-123-61.

FAP N.º 361-61

Designação para exercer a função gratificada, F.G.5, de Secretária do Chefe do Departamento Financeiro.

Fundamento legal — Artigo 24, alínea "D", do Regimento Interno.

Léa Depine Mariz — Auxiliar Administrativa, Classe "B".

Observações: Conforme Memo DF-123-61.

FAP N.º 352-61

Exoneração.

Fundamento legal — Artigo 24, alínea "D", do Regimento Interno.

Carlos Santos Júnior — Economista, interino, Classe "C".

Observações: Em virtude de sua nomeação para outro cargo.

FAP N.º 353-61

Exoneração, a pedido.

Fundamento legal — Artigo 24, alínea "D", do Regimento Interno.

Zely de Castro Guimarães — Assistente Administrativa, Classe "B".

Observações: Conforme Processo nº 11.877-61.

FAP N.º 354-61

Exoneração, a pedido.

Fundamento legal — Artigo 24, alínea "D", do Regimento Interno.

Altair Lopes Ferreira — Taquígrafo, Classe "C".

Observações: Conforme Processo nº 11.484-61.

FAP N.º 355-61

Concessão de 1 quota de salário-família.

Fundamento legal — Artigo 24, alínea "D", do Regimento Interno — Resolução nº 17-55, publicada no BS nº 97.

Jaél Maria Gaspar Ferreira — Telefonista, Classe "C".

Observações: Maria Venina Gaspar Ferreira, — Filha, nascida em 29 de agosto de 1961. Certidão de Nascimento nº 135.184, do livro I.E.228, fls. 219 da 7ª Zona do Registro Civil — 14ª Circunscrição, Madureira e Campo Grande, Guanabara. Registro feito em 3 de setembro de 1961. A partir de 1 de agosto de 1961.

FAP N.º 356-61

Concessão de 1 quota de salário-família.

Fundamento legal — Artigo 24, alínea "D", do Regimento Interno — Resolução nº 17-55, publicada no BS nº 97.

Ellete Schnabl de Souza Cabral — Auxiliar Administrativo, Classe "C".

Observações: Rodolfo de Souza Cabral — Filho, nascido em 10 de setembro de 1961. Certidão de nascimento nº 128.038, do livro 454, fls. 13v — 5ª Circunscrição do Estado da Guanabara. A partir de 1 de setembro de 1961.

FAP N.º 357-61

Concessão de 1 quota de salário-família.

Fundamento legal — Artigo 24, alínea "D", do Regimento Interno — Resolução nº 17-55, publicada no BS nº 97.

Jorge Manoel Barbosa Ramos — Técnico em Contabilidade, Classe "C".

Observações: Oswaldo da Silva Ramos Neto — Filho, nascido em 31 de agosto de 1961. Certidão de Nascimento nº 128.079, do livro 454, fls. 34v da 5ª Circunscrição do Estado da Guanabara. Registro feito em 13 de setembro de 1961. A partir de 1 de agosto de 1961.

FAP N.º 358-61

Concessão de 3 quotas de salário-família.

Fundamento legal — Artigo 24, alínea "D", do Regimento Interno — Resolução nº 17-55, publicada no BS nº 97.

José Veríssimo Pereira — Técnico Contabilidade, Classe "C".

Observações: Sa. Certidão de casamento nº 20.126, sa. Certidão de casamento nº 20.126, do livro B-68, fls. 36, da 10ª Circunscrição, Freguesia do Engenho Novo do Estado da Guanabara. José Veríssimo Rodrigues Pereira — Filho, nascido em 23 de abril de 1960. Certidão de Nascimento nº 81.989, do livro 317, fls. 111v, da 4ª Circunscrição do Registro Civil do Estado da Guanabara. A partir de 1º de outubro de 1961.

FAP N.º 359-61

Concessão de 1 quota de salário-família.

Fundamento legal — Artigo 24, alínea "D", do Regimento Interno — Resolução nº 17-55, publicada no BS nº 97.

Juarina Diniz Bencardino — Auxiliar Administrativo, Classe "B".

Observações:

Marcello Diniz Bencardino — Filho, nascido em 8 de outubro de 1961. Certidão de Nascimento nº 65.578, do livro 93A, fls. 108v, da 5ª Circunscrição do Estado da Guanabara. Registro feito em 26 de outubro de 1961. A partir de 1 de outubro de 1961.

FAP N.º 360-61

Concessão de 1 quota de salário-família.

Fundamento legal — Artigo 24, alínea "D", do Regimento Interno — Resolução nº 17-55, publicada no BS nº 97.

Alice da Silva de Souza Rodrigues — Auxiliar Administrativo, Classe "C". Observações: — Valéria Cristina da Silva Rodrigues — Filha, nascida em 11 de novembro de 1961. Certidão de Nascimento nº 129.349, do livro 456, fls. 69 verso da 5ª Circunscrição do Registro Civil do Estado da Guanabara. Registro feito em 13 de novembro de 1961. A partir de 1 de novembro de 1961.

FAP N.º 361-61

Concessão de 3 quotas de salário-família.

Fundamento legal — Artigo 24, alínea "D", do Regimento Interno — Resolução nº 17-55, publicada no BS nº 97.

Maritza de Souza Correia — Técnica em Contabilidade, Classe "C".

Observações:

Antônio Everton de Souza Miranda — irmão, nascido em 17 de agosto de 1949. Certidão de Nascimento nº 24.550, do livro A453, fls. 104v, da 11ª Circunscrição — Inhaúma. Registro feito em 9 de março de 1959 (Conforme certidão expedida pelo 1º Ofício de Escrivão do Juízo de Menores do Distrito Federal). — Luiz Antonio Correia de Carvalho — Filho, nascido em 10 de setembro de 1952. Certidão de Nascimento nº 145, do livro 26, fls. 73 e v. do Município de Barão de Grajaú, Estado do Maranhão. Registro feito em 9 de dezembro de 1957. (Continua) ...

FAP N.º 364-61

Dispensa da Função Gratificada, Símbolo F.G.5, de Secretária da Presidência.

Fundamento legal — Artigo 24, alínea "D", do Regimento Interno.

Edith Farjalla — Taquígrafa, Classe "B".

FAP N.º 365-61

Dispensa da Função Gratificada, Símbolo F.G.5, de Secretária do Diretor.

Fundamento legal — Artigo 24, alínea "D", do Regimento Interno.

Irene de Oliveira — Assistente Administrativa, Classe "C".

— As Repartições Públicas deverão remeter o expediente destinado à publicação nos jornais, diariamente, até às 15 horas, exceto aos sábados, quando deverão fazê-lo até às 11,30 horas.

— As reclamações pertinentes à matéria retribuída, nos casos de erros ou omissões, deverão ser formuladas por escrito, à Seção de Redação, das 9 às 17,30 horas, no máximo até 72 horas após a saída dos órgãos oficiais.

— Os originais deverão ser dactilografados e autenticados, ressalvadas, por quem de direito, rasuras e emendas.

— Excetuadas as para o exterior, que serão sempre anuais, as assinaturas poderão ser tomadas, em qualquer época, por seis meses ou um ano.

— As assinaturas vencidas poderão ser suspensas sem aviso prévio.

Para facilitar aos assinantes a verificação do prazo de validade de suas assinaturas, na

# EXPEDIENTE

## DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL

DIRETOR-GERAL

ALBERTO DE BRITO PEREIRA

CHEFE DO SERVIÇO DE PUBLICAÇÕES

CHEFE DA SEÇÃO DE REDAÇÃO

MURILO FERREIRA ALVES

MAURO MONTEIRO

### DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO I — PARTE II

Órgão destinado à publicação dos atos da administração descentralizada impresso nas oficinas do Departamento de Imprensa Nacional.

BRÁSILIA

### ASSINATURAS

#### REPARTIÇÕES E PARTICULARES

Capital e Interior:	
Semestre	Cr\$ 600,00
Ano	Cr\$ 1.200,00
Exterior:	
Ano	Cr\$ 1.300,00

#### FUNCIONÁRIOS

Capital e Interior:	
Semestre	Cr\$ 450,00
Ano	Cr\$ 900,00
Exterior:	
Ano	Cr\$ 1.000,00

parte superior do endereço vão impressos o número do talão de registro, o mês e o ano em que findará.

continuidade no recebimento dos jornais, devem os assinantes providenciar a respectiva renovação com antecedência mínima, de trinta (30) dias.

— As Repartições Públicas cingir-se-ão às assinaturas anuais renovadas até 28 de fevereiro de cada ano e às iniciadas, em qualquer época, pelos órgãos competentes.

— A fim de possibilitar a remessa de valores acompanhados de esclarecimentos quanto à sua aplicação, solicitamos usem os interessados preferencialmente cheque ou vale postal, emitidos a favor do Tesoureiro do Departamento de Imprensa Nacional.

— Os suplementos às edições dos órgãos oficiais só serão fornecidos aos assinantes que os solicitarem no ato da assinatura.

— O funcionário público federal, para fazer jus ao desconto indicado, deverá provar esta condição no ato da assinatura.

— O custo de cada exemplar atrasado dos órgãos oficiais será, na venda avulsa, acrescido de Cr\$ 0,50, se do mesmo ano, e de Cr\$ 1,00, por ano decorrido.

FAP Nº 366-61

Concessão de Gratificação Especial, E.1, pela execução de tarefas taquigráficas. Fundamento legal — Artigo 24, alínea "D", do Regimento Interno. Maria Amélia Dantas de Faria Miranda — Auxiliar Administrativo, Classe "B". Observações: Conforme Memo DF-130-61.

FAP Nº 367-61

Concessão de Gratificação Especial, G.E.1, pela execução de tarefas taquigráficas. Fundamento legal — Artigo 24, alínea "D", do Regimento Interno. Jacy de Oliva Soares — Auxiliar Administrativo, Classe "C".

FAP Nº 368-61

Designação para Responder pelo expediente da Assessoria Econômica do Departamento de Projetos. Fundamento legal — Artigo 24, alínea "D", do Regimento Interno. José Ribeiro de Lira — Economista Classe "B" e Responsável pela Divisão de Projetos e Energia do Departamento de Projetos. Observações: Conforme Processo nº 11.797-61.

FAP Nº 369-61

Designação para Responder pelo expediente da Assessoria Técnica do Departamento de Projetos. Fundamento legal — Artigo 24, alínea "D", do Regimento Interno. Jardy Sellos Corrêa — Assessor de Diretor. Observações: Conforme Processo nº 11.797-61.

FAP Nº 370-61

Dispensa da Função Gratificada, F. 3, de Chefe da Seção de Cobranças, da Divisão de Contabilidade, do Departamento Financeiro. Fundamento legal — Artigo 24, alínea "D", do Regimento Interno. Dyciola Deveza Barbosa — Assistente Técnico em Contabilidade, Classe "B" e Chefe da Seção de Cobranças, da Divisão de Contabilidade do

Departamento Financeiro. Observações: Conforme Processo nº 11.805-61.

FAP Nº 372-61

Designação de Substituto eventual do Chefe do Serviço de Cadastro do Departamento Financeiro. Fundamento legal — Artigo 24, alínea "D", do Regimento Interno. Art. 140 item VIII da Organização Interna do Banco. Silvio Manoel Tanajura — Assistente Administrativo, Classe "C". Observações: Conforme Memo de 27 de novembro de 1961.

FAP Nº 373-61

Dispensa da Função Gratificada, F. G. 5, de Secretária do Chefe do Departamento de Projetos. Fundamento legal — Artigo 24, alínea "D", do Regimento Interno. Myriam Rezende — Auxiliar Administrativo, Classe "B" e Secretária do Chefe do Departamento de Projetos. Observações: Conforme Processo nº 11.773-61.

FAP Nº 374-61

Designação para exercer a Função Gratificada, F.G.4, de Chefe do Expediente do Departamento de Projetos. Fundamento legal — Artigo 24, alínea "D", do Regimento Interno. Myriam Rezende — Auxiliar Administrativo, Classe "B". Observações: Conforme Processo nº 11.773-61.

FAP Nº 375-61

Exoneração. Fundamento legal — Artigo 24, alínea "D", do Regimento Interno. Ney Jorge — Engenheiro, Classe C, interino. Observações: Em virtude de haver sido nomeado para outro Cargo.

FAP Nº 383-61

Concessão de 1 quota de salário-família. Fundamento legal — Artigo 24, alínea "d", do Regimento Interno.

Resolução nº 17-55, publicada no BS nº 97.

Hilton Ferreira Dantas — Auxiliar de Portaria, Classe "C".

Observações: Celso Ferreira Dantas — Filho, nascido em 28 de novembro de 1961.

## MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

### DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

PORTARIAS DE 25 DE AGOSTO DE 1961

O Diretor Geral do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, resolve:

De acordo com as atribuições que lhe confere o item XXXVI, do Artigo 142, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 44.656 de 17 de outubro de 1958 e tendo em vista o constante do Processo nº 26.260-58,

Nº 13.696 — Designar o Médico Nível 18-B David Alcure Lacerda, o Procurador de 3.ª Categoria Hipólito da Silva Porto e o Engenheiro Nível 17-A Hélio Lessa de Sá Earp, para, sob a presidência do primeiro, constituírem o Grupo de Trabalho, destinado a regulamentar o exame psicotécnico a que devem ser submetidos os motoristas deste Departamento.

De acordo com as atribuições que lhe confere o item XXXII do Artigo 142, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 44.656 de 17 de outubro de 1958, combinado com o Art. 7.º do Decreto nº 48.127 de 19 de abril de 1960 e tendo em vista o constante do Processo nº 33.914-60,

Nº 1.397 — Dispensar o Escrevente referência "24" da Tabela Numérica Especial de Mensalistas, Antonio Lopes Simões, da função gratificada, de Encarregado do Depósito do Material (D. R-5-2), símbolo FG-6, do 5.º Distrito Rodoviário Federal.

bro de 1961. — Certidão de Nascimento nº 73.438, do livro A2E124, fls. 183 da 11.ª Circunscrição do Registro Civil do Estado da Guanabara. Registro feito em 29 de novembro de 1961. A partir de 1 de novembro de 1961.

Nº 1.398 — Designar o Armazenista Nível "8-A" José Mariano Gama, para exercer a função gratificada de Encarregado do Depósito de Material (D. R-5-2), símbolo FG-6, do 5.º Distrito Rodoviário Federal.

PORTARIA DE 28 DE AGOSTO DE 1961

O Diretor Geral do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, de acordo com as atribuições que lhe confere o item XLIII, do Artigo 142, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 44.656 de 17 de outubro de 1958 e tendo em vista o constante do Processo nº 49.514-61, resolve,

Nº 1.399 — Lotar no Gabinete do Diretor Geral, para ter exercício na Garage Central, como reserva, o Motorista Nível 12-C Emigdio Vieira da Silva, com anterior exercício na Divisão de Conservação e Pavimentação. (D. C. P.).

PORTARIAS DE 29 DE AGOSTO DE 1961

O Diretor Geral do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, de acordo com as atribuições que lhe confere o item XXXI, do Art. 142, do Regimento aprovado pelo Decreto número 44.656 de 17 de outubro de 1958, resolve:

Tendo em vista o constante do Processo nº 52.192-61,

Nº 1.401 — Elevar para Cr\$ 30.000,00 (trinta mil cruzeiros), gratificação mensal concedida a título

de Representação de Gabinete ao Engenheiro Nível 18-B, Homero Henrique Rosa Rangel, devendo o constante na presente Portaria, ser considerado efetivo, a partir de 20 de março de 1961.

Tendo em vista o constante do processo n.º 52.191-61,

N.º 1.402 — Elevar para Cr\$ ..... 30.000,00 (trinta mil cruzeiros), a gratificação mensal concedida a título de Representação de Gabinete ao Engenheiro Nível 18-B, Luiz de Mattos, devendo o constante na presente portaria ser considerado efetivo, a partir de 4 de abril de 1961.

**PORTARIAS DE 30 DE AGOSTO DE 1961**

O Diretor Geral do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, de acordo com as atribuições que lhe confere o item XLIII, do Art. 142, do Regimento aprovado pelo Decreto número 44.656 de 17 de outubro de 1958, resolve:

Tendo em vista o constante do Processo n.º 51.086-61,

N.º 1.404 — Lotar na Divisão de Construção (D. Ct.), o Motorista Nível 10-B Milton Lessa, com anterior exercício na Divisão de Estudos e Projetos. (D. E. P.).

Tendo em vista o constante do Processo n.º 50.549-61,

N.º 1.405 — Lotar no Serviço de Relações Públicas (S. R. P.), o Assistente de Administração Nível 14-A Nilson Lima Correia da Silva, com anterior exercício na Divisão de Administração. (D. A.).

O Diretor Geral do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, de acordo com as atribuições que lhe confere o item XXXI, do Art. 142, do Regimento aprovado pelo Decreto número 44.656 de 17 de outubro de 1958 resolve:

Tendo em vista a resolução do C. E. em reunião de 16 de agosto de 1961 e o constante do Processo número 28.302-61,

N.º 1.406 — Criar na jurisdição do 5.º Distrito Rodoviário Federal, um Escritório de Fiscalização sediado em Boa-Nova, com um sub-escritório em Ubaitaba, ao longo da BR-47.

Tendo em vista a resolução do C. E. em reunião de 16 de agosto de 1961 e o constante do Processo n.º 29.954 de 1961,

N.º 1.407 — Criar na jurisdição do 12.º Distrito Rodoviário Federal, um Escritório de Fiscalização com sede em Brasília, destinado a atender os serviços da Rodovia BR-41.

Tendo em vista a resolução do C.E. em reunião de 16 de agosto de 1961 e o constante do Processo n.º 29.957-61,

N.º 1.408 — Criar na jurisdição do 12.º Distrito Rodoviário Federal, um Escritório de Fiscalização com sede em Jussara-GO, destinado a atender os serviços da Rodovia BR-41.

O Diretor Geral do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, de acordo com as atribuições que lhe conferem os itens II e XXXI, do Artigo 142, do Regimento aprovado pelo Decreto n.º 44.656 de 17 de outubro de 1958, resolve:

Tendo em vista o constante do Processo n.º 1.840-61,

N.º 1.409 — Credenciar o Engenheiro Nível 18-B Biolkino Antônio da Silva Pereira, Chefe do 12.º Distrito Rodoviário Federal, para, como representante desta Diretoria Geral, assinar Termos de Recebimento de Obras.

O Diretor Geral do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, de acordo com as atribuições que lhe confere o item XXXI, do Art. 142, do

Regimento aprovado pelo Decreto número 44.656 de 17 de outubro de 1958, resolve:

Tendo em vista o constante do Processo n.º 10.348-58,

N.º 1.410 — Credenciar o Engenheiro Dalcio Euler Horta Sanábio, Chefe do 6.º Distrito Rodoviário Federal, para, como representante desta Diretoria Geral, assinar rescisão de contrato de locação de imóveis, na jurisdição do referido Distrito.

Tendo em vista o constante do Processo n.º 41.099-61,

N.º 1.411 — Credenciar o Engenheiro interino Nível 17-A Demétrio Florentino de Toledo, Chefe do 13.º Distrito Rodoviário Federal, para, como representante desta Diretoria Geral, assinar os Termos de acordo de liquidação das obrigações decorrentes dos acidentes de trabalho, na jurisdição do referido Distrito.

O Diretor Geral do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, de acordo com as atribuições que lhe confere o item XXXII, do Art. 142, do Regimento aprovado pelo Decreto n.º 44.656 de 17 de outubro de 1958, combinado com o Art. 7.º do Decreto n.º 48.127 de 19 de abril de 1960, resolve:

Tendo em vista o constante do Processo n.º 49.902-61,

N.º 1.412 — Dispensar o Oficial Administrativo Nível 16-C Flávio Guedes de Carvalho, da função gratificada de Secretário do Chefe da Oficina Central (O. C.), símbolo FG-5, da Divisão de Equipamento Mecânico.

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, de acordo com as atribuições que lhe confere o item XXXI, do Artigo 142, do Regimento aprovado pelo Decreto

n.º 44.656 de 17 de outubro de 1958, resolve:

Tendo em vista o constante do processo n.º 50.742-61,

N.º 1.413 — Designar o Guarda Rodoviário Nível 10-B Samuel Luiz da Costa Filho, para exercer a função de Chefe do Núcleo Especial 3 da Polícia Rodoviária Federal, sediado em Teófilo Otoni, na jurisdição da Comissão Especial das Obras da Rio-Bahia.

Tendo em vista o constante do Processo n.º 30.760-60,

N.º 1.414 — Designar o Oficial de Administração Nível 16-C Adelmo Bendre, para exercer a função de Chefe do Serviço Administrativo Distrital (S. A. D.), do 10.º Distrito Rodoviário Federal, devendo o constante na presente portaria ser considerado efetivo, a partir de 1 de março de 1957.

O Diretor Geral do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, de acordo com as atribuições que lhe confere o item XXXII, do Artigo 142, do Regimento aprovado pelo Decreto n.º 44.656 de 17 de outubro de 1958, combinado com o Art. 7.º do Decreto n.º 48.127 de 19 de abril de 1960, resolve:

Tendo em vista o constante do Processo n.º 49.861-61,

N.º 1.415 — Dispensar o Oficial Administrativo Nível 16-C Darcy Brack, da função gratificada de Chefe da Seção de Material (S. E. M.-2) símbolo FG-5, do 10.º Distrito Rodoviário Federal.

N.º 1.416 — Designar o Oficial Administrativo Nível 16-C Darcy Brack, para exercer a função gratificada de Chefe da Seção de Estatística (S. Tr. D-2), símbolo FG-4, do 10.º Distrito Rodoviário Federal.

José Lafayette Silviano do Prado, Diretor Geral.

dezembro de 1960, publicado no D. O. de 27 do mesmo mês, resolve.

N.º 1.415 — Atendendo ao que consta do processo n.º 8.056-61-U. B., conceder dispensa, a pedido, a Edwiges de Carvalho Florence, do cargo de livre nomeação e demissão, de Assistente, Classe "K", (P. P.) de Quadro Extraordinário do Pessoal da Universidade do Brasil, mantida pelo Decreto número 49.583-60, acima referido. (F. N. Fil. — Cadeira de Psicologia Educacional).

N.º 1.417 — Atendendo ao que consta do processo n.º 1.442-61 — U. B., conceder dispensa, a pedido, a Guy Eduardo de Hollanda, do cargo de livre nomeação e demissão, de Técnico Auxiliar, Classe "G", da P.P. do Quadro Extraordinário de Pessoal da Universidade do Brasil, mantido pelo Decreto n.º 49.583-60, acima referido. (F. N. M. — Cadeira de Clínica de Doenças Tropicais e Infectuosas).

**PORTARIAS DE 29 MAIO DE 1961**

O Reitor da Universidade do Brasil, usando de atribuição de sua competência, ex-vi do art. 22, alínea f, do Estatuto da Universidade, aprovado pelo Decreto n.º 21.321, de 18 de junho de 1946, combinado com o artigo 4.º do Decreto n.º 49.583, de 22 de dezembro de 1960, publicado no D. O. de 27 do mesmo mês, resolve:

N.º 1.418 — Atendendo ao que consta do processo n.º 1.437-61 — U. B., dispensar Ismar Juvenal Dutra, do cargo de livre nomeação e demissão, de Instrutor, Classe "I" da P. P. do Quadro Extraordinário de Pessoal desta Universidade mantida pelo Decreto n.º 49.583-60, acima referido. (F. N. M. — Cadeira de Clínica de Doenças Tropicais e Infectuosas).

**PORTARIAS DE 29 DE MAIO DE 1961**

N.º 1.420 — Atendendo ao que consta do proc. n.º 9.611-61 — U. B., dispensar Maria Adelhilde de Assumpção do cargo de Auxiliar de Enfermagem, interino, classe C, da Parte Permanente do Quadro Extraordinário de Pessoal da Universidade do Brasil, mantido pelo Decreto n.º 49.583, acima referido.

O Reitor da Universidade do Brasil, usando da atribuição de sua competência, resolve:

N.º 1.421 — Nos termos do art. 220. parágrafo único da Lei n.º 1.711, de 28 de outubro de 1952, e tendo em vista que a Comissão de Inquérito, designada pela Portaria n.º 790, de 8 de março de 1960, não pôde, pelas razões que apresento, finalizar os trabalhos que lhe estão a cargo, designar nova Comissão constituída dos mesmos membros Dr. Evaristo Juliano de Sá, Arquiteto classe M, da P. P. do Q.E.P.-U.B., Edgard Lafourcade, Administrador da Sede (DAC-PU) FG-4 do Q.E.P.-U.B. e o Doutor Octavio Ribeiro Pinto Guimarães Filho, Oficial de Administração, AF-201.16C, do Q.P. do M.E.C., para, sob a presidência do primeiro, prosseguir os aludidos trabalhos e conclusões, no prazo de 30 dias.

**PORTARIAS DE 6 DE JUNHO DE 1961**

O Reitor da Universidade do Brasil, usando de atribuição de sua competência, "ex-vi" do art. 22, alínea f, do Estatuto da Universidade do Brasil, aprovado pelo Decreto n.º 21.321, de 18 de junho de 1946, resolve:

N.º 1.428 — Atendendo ao que consta do proc. n.º 2.891-61-U.B., extinguir o cargo de Auxiliar Especializado classe E, da Parte Suplementar do Q. E. P. da U.B., aprovado pelo Decreto n.º 49.583, de 22-11-1960.

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA**

**UNIVERSIDADE DO BRASIL**

**PORTARIAS DE 19 DE MAIO DE 1961**

O Reitor da Universidade do Brasil, usando de atribuição de sua competência, "ex-vi", do art. 22, alínea f, do Estatuto da Universidade, aprovada pelo Decreto n.º 21.321, de 18 de junho de 1946, combinado com o artigo 4.º do Decreto n.º 49.583, de 22 de dezembro de 1960, publicado no D. O. de 27 do mesmo mês,

N.º 1.402 — Atendendo ao que consta do processo n.º 1.412-61 — U. B., conceder dispensa a pedido, a Hélio de Almeida Guerra do cargo, de livre nomeação e demissão, de Técnico Especializado da P. P. do Quadro Extraordinário de Pessoal da Universidade do Brasil mantida pelo Decreto n.º 49.583-60, acima referido. (F.N.M. — Cadeira de Clínica de Doenças Tropicais e Infectuosas).

N.º 1.404 — Atendendo ao que consta do processo n.º 1.441-61-U. B., conceder dispensa, a pedido, a Nancy Freitas, do cargo de livre nomeação e demissão, de Técnico Auxiliar, Classe "G", da P. P. do Quadro Extraordinário de Pessoal da Universidade do Brasil mantido pelo Decreto número 49.583-60, acima referido. (F.N.M. — Cadeira de Clínica de Doenças Tropicais e Infectuosas).

**PORTARIA DE 22 DE MAIO DE 1961**

O Reitor da Universidade do Brasil, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela alínea r do art. 22, do Estatuto da Universidade do Brasil,

aprovado pelo Decreto n.º 21.321, de 18 de junho de 1946, combinado com os arts. 217 e 219 da Lei n.º 1.711, de 28 de outubro de 1952 e tendo em vista o que consta do processo número 23.006-60 — U.B., resolve:

N.º 1.409 — Designar o Dr. Flávio Pietro Gioia, Técnico Especializado, Classe "I", do Q. E. P. — U. B., Edmo Costa Souza Aguiar, Arquiteto, Classe "N", do Q. E. P. — U. B., e Taciano Abaurre, Arquiteto, Classe "L", do Q. E. P. — U. B., para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão que deverá vistoriar os elevadores da Faculdade Nacional de Medicina e propor as providências cabíveis.

**PORTARIA DE 25 DE MAIO DE 1961**

O Reitor da Universidade do Brasil, usando de atribuição de sua competência, ex vi do art. 22, alínea "f", do Estatuto da Universidade, aprovado pelo Decreto n.º 21.321, de 18 de junho de 1961, resolve:

N.º 1.412 — Designar Antonio Luis Boavista Nery, Técnico Especializado, Classe "I", do Q. E. P. da U. B., em exercício no Instituto de Nutrição, para responder pelo expediente do referido Instituto, no impedimento do respectivo Diretor.

**PORTARIAS DE 26 DE MAIO DE 1961**

O Reitor da Universidade do Brasil, usando de atribuição de sua competência, ex-vi, do art. 22, alínea f, do Estatuto da Universidade, aprovado pelo Decreto n.º 21.321, de 18 de junho de 1946, combinado com o artigo 4.º do Decreto n.º 49.583, de 22 de

corrente da dispensa, a pedido, de Olímpio, Ribeiro Filho.

O Reitor da Universidade do Brasil, usando de atribuição de sua competência, "ex-vi" do art. 22, alínea f, do Estatuto da Universidade, aprovado pelo Decreto n.º 21.321, de 18 de junho de 1946, combinado com o artigo 4.º do Decreto n.º 49.583, de 22 de dezembro de 1960, publicada no *Diário Oficial* de 27 do mesmo mês, resolve:

N.º 1.430 — Atendendo ao que consta do proc. n.º 4.179-61 — U. B., dispensar, a partir de 1-3-1961, Maria Pia Aviani, do cargo de Escrevente-Dactilógrafo, interino, classe D, da Parte Permanente do Quadro Extraordinário de Pessoal da Universidade do Brasil, mantido pelo Decreto número 49.583, acima referido.

#### FORTARIAS DE 13 DE JUNHO DE 1961

O Reitor da Universidade do Brasil, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela alínea r do art. 22, do Estatuto da Universidade do Brasil, aprovado pelo Decreto n.º 21.321, de 18 de junho de 1946, combinado com os arts. 217 e 219 da Lei n.º 1.711, de 28 de outubro de 1952 e tendo em vista o que consta do processo número 7.701-61-U.B., resolve:

N.º 1.436 — Designar Emilia Maria Barreto de Araújo, Oficial Administrativo classe G, do Q.E.P.-U.B., Sebastião Fontes Garcez, Armazenista, AF-102-10B, do Q.O. da U.B., e Antônio Antunes Marinho, Mestre classe I, do Q.E.P.-U.B., para sob a presidência da primeira, constituiram a Comissão de Inquérito que deverá apurar os fatos a que relaciona o referido processo.

O Reitor da Universidade do Brasil, usando de atribuição de sua competência, "ex-vi" do art. 22, alínea i, do Estatuto da Universidade, aprovado pelo Decreto n.º 21.321, de 18 de junho de 1946, resolve:

N.º 1.437 — Nos termos do art. 60 do mesmo Estatuto, designar a Professora Regina Boltentini Gondim, Catedrático, EC-501, do Q.P. do M. E. C., da Faculdade Nacional de Direito, para Chefe do Departamento D, do Conselho Departamental da referida Faculdade.

#### PORTARIA DE 15 DE JUNHO DE 1961

O Reitor da Universidade do Brasil, usando de atribuição de sua competência, "ex-vi" do art. 22, alínea j, do Estatuto da Universidade do Brasil, aprovado pelo Decreto n.º 21.321, de 18 de junho de 1946, combinado com o art. 5º do Decreto n.º 49.583, de 22-12-1960, publicado no *Diário Oficial* de 27 do mesmo mês, resolve:

N.º 1.439 — Atendendo ao que consta do proc. n.º 10.749-61 — U. B., designar Lúcia Lopes Huet de Bacellar, Escrevente-Dactilógrafo classe D, da Parte Permanente, do Quadro Extraordinário de Pessoal desta Universidade, para exercer, na Faculdade Nacional de Arquitetura, a função gratificada de Chefe de Seção (Com.) FG-5, do Q.E.P. da U.B., criada pelo Decreto n.º 49.583-60, acima referido.

#### PORTARIA DE 20 DE JUNHO DE 1961

O Reitor da Universidade do Brasil, usando de atribuição de sua competência, "ex-vi" do art. 22, alínea f, do Estatuto da Universidade do Brasil, aprovado pelo Decreto número 21.321, de 18 de junho de 1946, combinado com o art. 5º do Decreto n.º 49.583, de 22-12-1960, publicado

no *Diário Oficial* de 27 do mesmo mês, resolve:

N.º 1.440 — Atendendo ao que consta do proc. n.º 11.358-61-U. B., designar Lemuel Kessler, Oficial Administrativo classe G, da Parte Permanente, do Quadro Extraordinário de Pessoal desta Universidade, para exercer, na Reitoria da Universidade do Brasil, a função gratificada de Chefe de Seção (S.C.-Exp.) FG-3, criada pelo Decreto n.º 49.583-60, acima referido. — Pedro Calmon, Reitor.

### UNIVERSIDADE DO RECIFE

#### PORTARIA DE 5 DE JANEIRO DE 1962

O Reitor da Universidade do Recife, tendo em vista a delegação de poderes concedida pelo Diretor da Divisão do Pessoal do Ministério da Educação e Cultura, pela Portaria n.º 121, de 12 de junho de 1961, publicada no Boletim do Pessoal n.º 46, da mesma data, resolve:

N.º 9 — Conceder, *ex officio*, usando da atribuição que lhe confere o art. 8º do Decreto n.º 50.562, de 3 de maio de 1961, que regulamenta aplicação do artigo 74, da Lei n.º 3.780, de 12 de julho de 1960, gratificação especial de nível universitário a Rilson Rodrigues da Silva, Professor Catedrático, Interino, Nível Especial do Quadro Permanente, do Ministério da Educação e Cultura, cujo nome consta, em anexo, com as devidas discriminações quanto a órgãos de serviço, categorias e percentuais.

Nos termos do artigo 8º, parágrafo único do Decreto n.º 50.562, de 3 de maio de 1961, a gratificação ora concedida será paga após a publicação, no *Diário Oficial*, da presente portaria e da relação discriminativa que a integra, retroagindo os efeitos da concessão a partir da data do início do exercício por parte do funcionário.

A despesa a decorrer da presente portaria será atendida no corrente exercício, pela dotação constante do Anexo-4 — Poder Executivo. Sub-anexo 4.15 — Ministério da Fazenda 24.02 — Diretor da Despesa Pública (Encargos Gerais) — 1.6.24 — Diversos, do Orçamento Geral da União, aprovado pela Lei n.º 3.834, de 10 de dezembro de 1960 (art. 7º do Decreto n.º 50.562-61).

#### PORTARIA DE 15 DE JANEIRO DE 1962

O Reitor da Universidade do Recife, usando da atribuição que lhe confere o artigo 5º do Decreto n.º 49.322, de 23 de novembro de 1960, resolve:

N.º 1 (R) — Designar o Oficial de Administração, Nível 12-A, Celina Fernandez de Oliveira, lotado na Reitoria, para exercer a função gratificada de Chefe do Setor de Classificação de Cargos, símbolo 9-F, do Quadro do Pessoal da Universidade do Recife, em vaga criada pelo Decreto n.º 51.352, de 23 de novembro de 1961, publicada no *Diário Oficial* de 4 do mês subsequente.

#### PORTARIA DE 29 DE DEZEMBRO DE 1961

O Reitor da Universidade do Recife, usando de atribuição de sua competência, *ex vi* do art. 17, alínea f, do Decreto-lei n.º 9.388, de 20 de junho de 1946, e tendo em vista o que consta do Processo U. R. número 21.574-61, resolve:

N.º 6 (R) — Conceder dispensa, a partir de 2-12-61, a Mauro Marinho Régio Paixão da função de Desenhista contratado desta Universidade, lotado no Escritório Técnico da Cidade Universitária.

#### PORTARIA DE 10 DE NOVEMBRO DE 1961

O Reitor da Universidade do Recife, usando da atribuição que lhe confere o artigo 4º do Decreto número 49.322, de 23 de novembro de 1960, resolve.

De acordo com o que consta do Processo U.R. n.º 18.886-61.

N.º 1 (I.Q.) — Exonerar, a partir de 16-11-61, José Sidrônio de Santana, lotado no Instituto de Química, do cargo de Trabalhador, nível 1, do Quadro do Pessoal da mesma Universidade, criado pelo Decreto número 49.322, de 23 de novembro de 1960, em virtude de não possuir os requisitos dos itens II, III e IV do § 1º, do art. 15, da Lei n.º 1.711 de 28 de outubro de 1952.

Dr. João Alfredo Gonçalves da Costa Lima, Reitor.

#### APOSTILAS

Em 1º de setembro de 1961

Na portaria de nomeação de Luís Mendes de Lima — Motorista. O funcionário a que se refere a presente Portaria, passa a ser lotado a partir desta data, na Escola de Química. (Processo U.R. n.º 15.110 de 1-9-1961).

Na Portaria de nomeação de Manoel Alexandrino Campos — Motorista

O funcionário a que se refere a presente Portaria, passa a ser lotado a partir desta data, no Instituto de Geologia. (Processo U.R. n.º 15.110 de 1-9-1961).

Em 26 de outubro de 1961

Na Portaria de nomeação de Maria Lúcia de Carvalho Carvalho — Escrevente-Dactilógrafo

A funcionária a que se refere a presente Portaria, passa a ser lotada, a partir desta data, na Reitoria.

Na Portaria de nomeação de Maria José dos Santos — Atendente

O nome do servidor a que se refere a presente Portaria é Maria José Monteiro, em virtude de casamento. (Processo U.R. n.º 17.866-61).

Na Portaria de nomeação de Leticia Leitão de Lemos — Escrevente-Dactilógrafo

O nome do servidor a que se refere a presente Portaria é Leticia Lemos de Aquino Lopes, em virtude de casamento. (Processo U.R. n.º 17.139 de 1961).

Em 4 de novembro de 1961

Na Portaria de nomeação de Ubirajara de Azevedo Chaves.

O funcionário a que se refere a presente Portaria, passa a ser lotado,

a partir desta data, na cadeira de "Prática do Processo Civil e Comercial", da Faculdade de Ciências Econômicas, desta Universidade. (Proc. n.º 17.306-61).

Em 18 de novembro de 1961

Na Portaria de nomeação de Izabel Silva do Nascimento — Enfermeiro

A funcionária a que se refere a presente Portaria, passou a assinar-se Izabel do Nascimento Brito, em virtude de casamento. (Processo U.R. n.º 19.703 de 14-11-61).

EM 20 DE DEZEMBRO DE 1961

Na Portaria de admissão de Adalgisa Mangueira de Alencar — Escrevente-Dactilógrafo.

A funcionária a que se refere a presente Portaria, passa a assinar-se Adalgisa de Alencar Chaves, em virtude de casamento. (Processo U.R. n.º 21.577 de 14 de dezembro de 1961).

Na Portaria de nomeação de Maria Antonieta Wanderley Monteiro de Araújo — Escrevente-Dactilógrafo.

A funcionária a que se refere a presente Portaria, passa a assinar-se Maria Antonieta Wanderley Monteiro de Araújo Gonçalves, em virtude de casamento. (Processo U.R. n.º 21.231 de 7-12-61).

#### Retificações

No *Diário Oficial* de 21-12-60, às págs. 3.799, na Portaria n.º 261 (H.U.) de 30-11-60, onde se lê Cenaura Tobias da Silva Figliolo, leia-se: Cenaura Tobias Figliuolo.

No *Diário Oficial* de 23-12-60, às págs. 3.822, na Portaria n.º 25 (F.D.) de 30-11-60, onde se lê Geraldo Matos, leia-se: Geraldo Matos Ferreira.

No *Diário Oficial* de 22-12-60, às págs. 3.805, na Portaria n.º 377 (H.U.), de 30-11-60, onde se lê: Melícia do Carmo Patrícia, leia-se: Melícia do Carmo Patrício.

No *Diário Oficial* de 23-12-60, às págs. 3.821, na Portaria n.º 162 (F.M.) de 30-11-60, onde se lê: Arnaldo Figueira de Menezes, leia-se: Arnaldo Figueira de Menezes.

No *Diário Oficial* de 23-12-60, às págs. 3.822, na Portaria n.º 174 (F.M.) de 30-11-60, onde se lê: João Antônio Henrique Nascimento, leia-se: José Antônio Henrique Nascimento.

No *Diário Oficial* de 20-12-60, às págs. 3.780, na Portaria n.º 22 (E.Q.) de 30-11-60, onde se lê: Sebastião Barreto Campelo, leia-se: Sebastião de Araújo Campelo.

No *Diário Oficial* de 20-12-60, às págs. 3.781, na Portaria n.º 42 (E.E.) de 30-11-60, onde se lê: lotado na cadeira de Geometria Analítica e Vectorial, leia-se: lotado na cadeira de Cálculo Infinitesimal (1ª parte).

## MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

### INSTITUTO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS COMERCÍARIOS

B. S. 1.885

#### PORTARIAS DE 27 DE SETEMBRO DE 1961

N.º 49.165 — (Processo número AC. 46.788-61) — O Presidente do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Comercários, usando da delegação de poderes que lhe foi conferida pelo inciso XXVII da Resolução n.º 79, de 8 de março de 1961, do Conselho Administrativo, tendo em vista o processo n.º AC. 46.788-61:

1º — Faz cessar os efeitos da Portaria n.º 45.023, de 2 de outubro de 1959, que designou o Auxiliar Administrativo mensalista, Antônio Justino Fortes Bustamante (AC-22.824),

para Inspetor de Agências da Delegacia no Estado da Guanabara.

2º — Designa o Contador classe M, do Q. P., Luiz Robim (AC-1.336), lotado na Delegacia no Estado da Guanabara, para Inspetor de Agências da referida Delegacia, cessando em consequência os efeitos da Portaria n.º 47.473, de 10 de outubro de 1960, que o havia designado Inspetor de Agências nos impedimentos do titular.

N.º 49.166 — (Processo AC. 43.825 de 1961) — O Presidente do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Comercários, usando da delegação de poderes que lhe foi conferida pelo inciso V da Resolução n.º 79, de 8 de março de 1961, do Conselho Administrativo, tendo em vista o disposto no artigo 5º *in fine* da Lei n.º 2.284, de 9 de agosto de 1954, expede a presente portaria a Osmar Carvalho de Castro (AC. 28.728), ocupante da função

de Desenhista mensalista, lotado na Administração Central e declara que o servidor é equiparado ao funcionário efetivo, para todos os efeitos, a partir de 24 de outubro de 1958.

Nº 49.167 — (Processo AC. 44.837 de 1961) — O Presidente do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Comerciantes, usando da delegação de poderes que lhe foi conferida pelo inciso V da Resolução nº 79, de 8 de março de 1961, do Conselho Administrativo, tendo em vista o disposto no artigo 5º in fine da Lei nº 2.284, de 9 de agosto de 1954, expede a presente portaria a Alaide Loureiro de Castro (AC. 28.420), ocupante da função de Auxiliar Administrativo, mensalista, lotada na Delegacia no Estado do Rio Grande do Sul, e declara que a servidora é equiparada ao funcionário efetivo, para todos os efeitos, a partir de 5 de outubro de 1958.

Nº 49.168 — (Proc. AC. 280-59) — O Presidente do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Comerciantes, usando das atribuições que lhe confere o art. 371 do Regulamento Geral da Previdência Social, aprovado pelo Decreto nº 48.959-A, de 19 de setembro de 1960, e em cumprimento à deliberação do Conselho Administrativo, constante da ata da sessão realizada em 21 de setembro do corrente, e tendo em vista o processo nº AC. 280-59, Designa o Operador de Raios "X", padrão T, do Q. P. do D.A.M., Mário Gomes da Silva (AC-8.837), lotado na Delegacia no Estado de São Paulo, para exercer funções obrigatórias e habituais em serviços de Raios "X".

Nº 49.169 — (Proc. AC. 49.366-61) — O Presidente do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Comerciantes, usando das atribuições que lhe confere o artigo 371 do Regulamento Geral da Previdência Social, aprovado pelo Decreto nº 48.959-A, de 19 de setembro de 1960, e em cumprimento à deliberação do Conselho Administrativo, constante de ata da sessão realizada em 19 de setembro do corrente, coloca à disposição do Gabinete Civil da Presidência da República, sem prejuízo da percepção do vencimento correspondente ao cargo que ocupa no Instituto e demais direitos e vantagens asseguradas em lei, o Procurador de 2ª Categoria do Quadro Permanente — Oyama Pereira Teixeira (AC. 6.341), lotado na Delegacia no Estado de São Paulo.

Nº 49.170 — (Proc. AC. 49.367-61) — O Presidente do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Comerciantes, usando das atribuições que lhe confere o art. 371 do Regulamento Geral da Previdência Social, aprovado pelo Decreto nº 48.959-A, de 19 de setembro de 1960, e em cumprimento à deliberação do Conselho Administrativo, constante de ata da sessão realizada em 19 de setembro do corrente, coloca à disposição do Gabinete Civil da Presidência da República sem prejuízo da percepção do vencimento correspondente ao cargo que ocupa no Instituto e demais direitos e vantagens asseguradas em lei, o Procurador de 3ª Categoria do Quadro Permanente, Sebastião Garibaldi Lopes de Sá — (Ac-10.485), lotado na Delegacia no Estado de Pernambuco.

Cumpra-se. Antonio Monteiro da Cruz Junior, Presidente.

PORTARIA Nº 49.171,

Nº 49.171 — (Proc. AC. 49.897-61) — O Presidente do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Comerciantes, usando da delegação de poderes que lhe foi conferida pelo inciso XXVII da Resolução nº 79, de 8 de março de 1961, do Conselho Administrativo, faz cessar os efeitos da Portaria nº 43.185, de 17 de fevereiro de 1960, em virtude da qual foi o Oficial Administrativo classe L do Quadro Permanente, Gastão Amorim de Almeida (AC-1.352), lotado na Administração Central, co-

locado à disposição da Junta Consultiva do Serviço de Assistência Médico-Domiciliar e de Urgência..... (SAMDU).

PORTARIA Nº 49.172

(Proc. AC-49.897-61) — O Presidente do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Comerciantes, usando das atribuições que lhe confere o artigo 371 do Regulamento Geral da Previdência Social, aprovado pelo Decreto nº 48.959-A, de 19 de setembro de 1960, e em cumprimento à deliberação do Conselho Administrativo, constante de ata da sessão realizada em 21 de setembro do corrente, tendo em vista o processo nº AC-49.897, de 1961, coloca à disposição do Conselho Superior da Previdência Social, sem prejuízo da percepção do vencimento correspondente ao cargo que ocupa no Instituto e demais direitos e vantagens asseguradas em lei, o Oficial Administrativo classe L, do Quadro Permanente, Gastão Amorim de Almeida (AC-1.352), lotado na Administração Central, até 31 de dezembro do corrente.

Portaria nº 49.173, — (Proc. AC-48.314-61) — O Presidente do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Comerciantes, usando das atribuições que lhe confere o art. 371 do Regulamento Geral da Previdência Social, aprovado pelo Decreto nº 48.959-A, de 19 de setembro de 1960, e em cumprimento à deliberação do Conselho Administrativo, constante de ata da sessão realizada em 19 de setembro do corrente, Dispensa, a pedido, da função gratificada "FG-4", de Chefe da Seção de Material do Ambulatório Central, o Auxiliar Administrativo mensalista, José Rodrigues da Silva (AC-25.090), lotado na Administração Central.

Cumpra-se. a) Antonio Monteiro da Cruz Junior, Presidente.

Portaria nº 49.174, — (Proc AC-48.314-61) — O Presidente do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Comerciantes, usando das atribuições que lhe confere o art. 371 do Regulamento Geral da Previdência Social, aprovado pelo Decreto nº 48.959-A, de 19 de setembro de 1960, e em cumprimento à deliberação do Conselho Administrativo, constante de ata da sessão realizada em 19 de setembro do corrente, Designa o Oficial Administrativo classe "I", do Q.P., Antonio Pinto de Oliveira (AC-8.600) para exercer a função gratificada "FG-4", de Chefe da Seção de Material do Ambulatório Central, na vaga a que se refere a Portaria nº 49.173, de 27 de setembro de 1961, decorrente da dispensa do anterior ocupante, José Rodrigues da Silva (AC-25.090).

Cumpra-se a) Antonio Monteiro da Cruz Junior, Presidente

Portaria nº 49.175, — (Proc. AC-28.310-61) — O Presidente do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Comerciantes, usando das atribuições que lhe confere o artigo 371 do Regulamento Geral da Previdência Social, aprovado pelo Decreto número 48.959-A, de 19 de setembro de 1960, e em cumprimento à deliberação do Conselho Administrativo, constante de ata da sessão realizada em 19 de setembro do corrente, Dispensa, a pedido, da função gratificada "FG-5" de Chefe da Seção de Fiscalização e Arrecadação da Delegacia no Estado de Goiás, o Fiscal classe "J", do Q. S., Gil Neto Nunes (AC-5.637).

Cumpra-se. as) Antonio Monteiro da Cruz Junior, Presidente.

Portaria nº 49.176 — (Proc. AC-28.310-61) — O Presidente do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Comerciantes, usando das atribuições que lhe confere o artigo 48.959-A, de 19 de setembro de 1960, e em cumprimento à deliberação do Conselho Administrativo, constante de ata da sessão realizada em 19 de setembro

do corrente, Designa o Contador classe "M", do Q.P., Durval Napolitano (AC-3.565), para exercer a função gratificada "FG-5", de Chefe da Seção de Fiscalização da Delegacia no Estado de Goiás, na vaga a que se refere a Portaria nº 49.175, de 27 de setembro de 1961, decorrente da dispensa do anterior ocupante, Gil Neto Nunes (AC-5.637).

Cumpra-se. as) Antonio Monteiro da Cruz Junior, Presidente.

Portaria nº 49.177 — (Proc. AC-46.259-61) — O Presidente do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Comerciantes, usando das atribuições que lhe confere o artigo 371 do Regulamento Geral da Previdência Social, aprovado pelo Decreto número 48.959-A, de 19 de setembro de 1960, e em cumprimento à deliberação do Conselho Administrativo, constante de ata da sessão realizada em 21 de setembro do corrente, e tendo em vista o processo nº AC-46.259-61, Remove a pedido, sem ônus para o Instituto, da Administração Central para a Delegacia no Estado de São Paulo, o Tesoureiro Auxiliar CC-5, Odila Lopes Coelho (AC-3.930).

Cumpra-se. as) Antonio Monteiro da Cruz Junior, Presidente

Portaria nº 49.178 — (Proc. AC-27.306-61) — O Presidente do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Comerciantes, usando das atribuições que lhe confere o artigo 371 do Regulamento Geral da Previdência Social, aprovado pelo Decreto número 48.959-A, de 19 de setembro de 1960, e em cumprimento à deliberação do Conselho Administrativo, constante de ata da sessão realizada em 21 de setembro do corrente, tendo em vista o processo nº AC-27.306-61, Determina passe a ter exercício na Delegacia no Estado de Pernambuco, pelo prazo de um (1) ano, e sem quaisquer ônus para o Instituto, inclusive sem alteração salarial, o Auxiliar Administrativo mensalista, Vanina Queiroz de Oliveira (AC-29.244) lotada na Delegacia no Estado da Paraíba.

Portaria nº 49.179 — (Proc. AC-44.504-61) — O Presidente do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Comerciantes, usando das atribuições que lhe confere o artigo 371 do Regulamento Geral da Previdência Social, aprovado pelo Decreto número 48.959-A, de 19 de setembro de 1960, e em cumprimento à deliberação do Conselho Administrativo, constante de ata da sessão realizada em 21 de setembro do corrente, tendo em vista o processo nº AC-44.504-61:

1º — Determina passe a ter exercício na Administração Central, pelo prazo de seis(6) meses, sem ônus para o Instituto, o Auxiliar Administrativo mensalista, Maria Wanda Matos Cardoso (AC-27.042), lotada na Delegacia no Estado da Bahia, que se achava servindo na Delegacia no Estado da Guanabara;

2º — Lota a mencionada servidora no Departamento de Administração Geral.

Portaria nº 49.180 — (Proc. AC-39.312-61) — O Presidente do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Comerciantes, usando das atribuições que lhe confere o artigo 371 do Regulamento Geral da Previdência Social, aprovado pelo Decreto número 48.959-A, de 19 de setembro de 1960, e em cumprimento à deliberação do Conselho Administrativo, constante de ata da sessão realizada em 21 de setembro do corrente, Concede, na forma do item II, do artigo 176, combinado com o artigo 180, item b parágrafo 1º da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, aposentadoria ao Oficial Administrativo classe "M", do Q.P., Hortência Soares de Almeida Trapa (AC-10), lotada na Administração Central, com o provento mensal correspondente ao cargo em comissão, de Assistente do Presidente, símbolo "CC-5", de Cr\$. 29.900,00 (vinte e nove mil e novecentos cru-

zeiros), mais 25 por cento de gratificação adicional no valor de Cr\$. 7.475,00 (sete mil, quatrocentos e setenta e cinco cruzeiros) e, ainda a importância de Cr\$. 13.155,00 (treze mil, cento e cinquenta e seis cruzeiros), relativo ao abono de 44% (quarenta e quatro por cento) de que trata a Ordem de Serviço nº 2.984, de 10 de dezembro de 1960.

Portaria nº 49.181 — (Proc. AC-49.996-61) — O Presidente do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Comerciantes, usando da atribuição que lhe confere o item 14 da Ordem de Serviço nº 2.760, de 8 de novembro de 1956, e tendo em vista o processo nº AC-49.996-61, resolve prorrogar os efeitos da Portaria nº 48.870, de 13 de julho de 1961, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos, inclusive apresentação dos relatórios, da Comissão de Inquérito, designada por meio da citada Portaria, para apurar irregularidades ocorridas na Agência de Nova Iguaçu, subordinada à Delegacia no Estado do Rio de Janeiro.

Portaria nº 49.182 — (Processo .... AC-22.333-61) — O Presidente do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Comerciantes, usando das atribuições que lhe confere o artigo 371 do Regulamento Geral da Previdência Social, aprovado pelo Decreto número 48.959-A, de 19 de setembro de 1960, e em cumprimento à deliberação do Conselho Administrativo, constante de ata da sessão realizada em 14 de setembro do corrente, e tendo em vista o processo nº AC-22.333-61, Faz cessar os efeitos da Portaria número 43.206, de 15 de dezembro de 1958, em virtude da qual o Escrivão classe "E", interino do Quadro Permanente do Departamento de Assistência Médica, Roberto Lamaro (AC-10.639) lotado na Delegacia no Estado da Guanabara, passou a ter exercício na Delegacia no Estado de Minas Gerais, até ulterior deliberação.

Portaria nº 49.183, (Processo ..... AC-43.420-60) — O Presidente do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Comerciantes, usando da delegação de poderes que lhe foi conferida pelo inciso XXVII da Resolução número 79, de 8 de março de 1961, do Conselho Administrativo, e tendo em vista o que consta do processo número AC-43.420-60, Resolve aplicar ao Auxiliar Administrativo mensalista, Nelson dos Santos Cabral ..... (AC-24.462), lotado na Delegacia no Estado do Rio de Janeiro, a penalidade de suspensão, por noventa (90) dias, com perda total dos vencimentos, de acordo com os artigos 201, inciso III, 202 e 205, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952.

Antonio Monteiro da Cruz Junior, Presidente.

CONSELHO ADMINISTRATIVO

Processo nº AC-44.504-61  
Procedência: Delegacia da Guanabara

Requerente: Maria Wanda Matos Cardoso  
Objeto: Solicita remoção para Delegacia da Guanabara  
Relator: Sr. Conselheiro Geraldo Campos de Oliveira

Voto

Voto no sentido de ser a requerente, adida sem quaisquer ônus para o Instituto, pelo prazo de seis meses, à Administração Central, para servir ao D.A.G.

Outrossim, dada a real e angustiante carência de servidores nas Delegacias; dada a impossibilidade de preenchimento de vagas deixadas nas referidas Delegacias pelos servidores adidos à Delegacia no Estado da Guanabara e à Administração Central, mais o impedimento legal de admissão de novos funcionários, deve, a requerente, preparar-se para retornar à Delegacia da sua lotação tão

logo termine o prazo da presente adição.

Sala das Sessões, 21 de setembro de 1961. — Geraldo Campos de Oliveira, Relator.

Aprovado em sessão de 21 de setembro de 1961. Ao DAG para as providências necessárias ao cumprimento da decisão do E. Conselho Administrativo.

Em 22 de setembro de 1961. — J. Vasconcelos, Substituto do Secretário Geral.

Processo: nº AC-102.099-60  
 Procedência: Delegacia no Estado da Bahia  
 Requerente: Maria José de Araújo Gonçalves

Objeto: Solicita demissão  
 Relator: Sr. Conselheiro Geraldo Campos de Oliveira

#### VOTO

Tendo em vista o que dos autos consta, votamos pelo deferimento da dispensa solicitada na inicial, na forma proposta pelo DAG.

Sala das Sessões, em 11 de agosto de 1961. — Geraldo Campos de Oliveira, Relator.

Aprovado em sessão de 11 de agosto de 1961. Ao DAG para as providências necessárias ao cumprimento da decisão do E. Conselho Administrativo.

Em 14 de agosto de 1961. — J. Vasconcelos, Substituto do Secretário Geral.

Processo nº AC-82.339-60  
 Procedência: Delegacia no Estado do Rio Grande do Norte

Requerente: Eudes Caldas Moura  
 Objeto: Solicita abono de faltas  
 Relator: Sr. Conselheiro Geraldo Campos de Oliveira

#### VOTO

Tendo em vista o que dos autos consta, votamos pelo indeferimento do pedido de fls. 2.

Sala das Sessões, em 21 de setembro de 1961. Geraldo Campos de Oliveira, Relator.

Aprovado em sessão de 21 de setembro de 1961. Ao DAG para as providências necessárias ao cumprimento da decisão do E. Conselho Administrativo.

Em 22 de setembro de 1961. — J. Vasconcelos, Substituto do Secretário Geral.

Processo nº AC-75.043-60  
 Procedência: Delegacia no Estado de São Paulo

Requerente: Milton Armando Luchesi  
 Objeto: Solicita transferência carreira Contador

Relator: Sr. Conselheiro Geraldo Campos de Oliveira

#### VOTO

Tendo em vista o que dos autos consta, votamos pelo indeferimento do pedido de fls. 3 e 5, como propõe o DAG a fls. 10.

Sala das Sessões, em 21 de setembro de 1961. — Geraldo Campos de Oliveira, Relator.

Aprovado em sessão de 21 de setembro de 1961. Ao DAG para as providências necessárias ao cumprimento da decisão do E. Conselho Administrativo.

Em 22 de setembro de 1961. — Carlos Garcia, Secretário Geral.

Processo nº AC-94.187-59  
 Procedência: Delegacia no Estado do Pará

Requerente: Milton Paulo Nogueira  
 Objeto: Transferência de carreira  
 Relator: Sr. Conselheiro Geraldo Campos de Oliveira

#### VOTO

Tendo em vista o que consta dos autos e mais o disposto sobre a matéria na Lei nº 1.711-52, votamos pelo indeferimento do pedido de fls. 3, usque 6.

Sala das Sessões, em 21 de setembro de 1961. — Geraldo Campos de Oliveira, Relator

Aprovado em sessão de 21 de setembro de 1961. Ao DAG para as providências necessárias ao cumprimento da decisão do E. Conselho Administrativo.

Em 22 de setembro de 1961. — Carlos Garcia, Secretário Geral

#### BOLETIM DE SERVIÇO

Processo nº AC-390-60.  
 Procedência: Delegacia no Estado de Santo Catarina.

Requerente: Delegado no Estado da Santa Catarina.

Objeto: Designação da servidor.  
 Relator: Sr. Conselheiro Geraldo Campos de Oliveira.

#### VOTO

Tendo em vista o que consta dos autos consta, votamos pela homologação da DP-14-60, pedida na inicial, que designa para responder pelo expediente da Agência em Lages, Estado de Santa Catarina, o servidor Célio Machado de Andrade, devendo o atual titular daquela Delegacia pronunciar-se quanto à conveniência ou não de continuar o mesmo a frente daquele órgão.

Sala das Sessões, 21.9.1961 a) Geraldo Campos de Oliveira, Relator.

Aprovado em sessão de 21 de setembro de 1961. Ao DAG para as providências necessárias ao cumprimento da decisão do E. Conselho Administrativo.

Em 22 de setembro de 1961. a) Carlos Garcia — Secretário Geral.

Processo nº AC-124.572-58.  
 Procedência: Delegacia no Estado de São Paulo.

Requerente: Cecilia Martins de Lima.  
 Objeto: Faz considerações sobre o horário do expediente.

Relator: Sr. Conselheiro Geraldo Campos de Oliveira.

#### VOTO

Tendo em vista o que dos autos consta e o disposto no Decreto número 26.299, de 31 de janeiro de 1949, votamos pelo indeferimento do que é pedido na inicial.

Sala das Sessões, em 21-9-61, assinado Geraldo Campos de Oliveira, Relator.

Aprovado em sessão de 21-9-1961. Ao DAG para as providências necessárias ao cumprimento da decisão do E. Conselho Administrativo

Em 22 de setembro de 1961 as) Carlos Garcia — Secretário Geral.

Processo nº AC-116.476-54.  
 Procedência: Delegacia no Estado de Sergipe.

Requerente: Antônio Cláudio de Araújo Pinto e outros.  
 Objeto: Solicitam pagamento diferença de gratificação.

Relator: Sr. Conselheiro Geraldo Campos de Oliveira.

#### VOTO

Tendo em vista o que dos autos consta, votamos pelo deferimento do pedido inicial, na forma proposta pelo DAG às fls. 10.

Sala das Sessões, em 21-9-61 as) Geraldo Campos de Oliveira, Relator.

Aprovado em sessão de 21 de setembro de 1961. Ao DAG para as providências necessárias ao cumprimento da decisão do E. Conselho Administrativo.

Em 22-9-1961. a) Carlos Garcia, Secretário Geral.

Processo nº AC-32.008-61.  
 Procedência: Delegacia no Estado da Guanabara.

Requerente: Norton Cidade.  
 Objeto: Pedido de transferência de carreira.

Relator: Sr. Conselheiro Jurandyr Peracchy Cordeiro.

#### VOTO

Pelo indeferimento do pedido de transferência de carreira formulado pelo servidor Norton Cidade, AC-8.119, Atendente Padrão "G", para o quadro

de Contador, por falta de amparo legal, conforme se vê das informações do presente processo.

Sala das Sessões, 21 de setembro de 1961. a) Jurandyr Peracchy Cordeiro, Relator.

Aprovado em sessão de 21 de setembro de 1961. Ao DAG para as providências necessárias ao cumprimento da decisão do E. Conselho Administrativo.

Em 22 de setembro de 1961. — a) Carlos Garcia, Secretário Geral.

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

#### Expediente do Diretor

Proc. AC-80.818 — João de Deus (AC-20.508), Motorista, lotado na Administração Central, solicita restabelecimento do salário família que vinha sendo pago em favor do seu filho menor Luiz Carlos de Deus.

Despacho em 25-9-61: "Autorizo o restabelecimento do salário-família, de acordo com a promoção da D. P. A DDC (BS) as) Horacy Mendes, Diretor do D. A. G."

Promoção do Sr. Chefe da D. P.: "Ao Sr. Diretor do DAG, opinando esta chefia pelo concessão do salário família, tendo em vista o que consta dos autos."

Proc. AC-17.969-61 — Transcrevemos, para os devidos fins, o elogio do Sr. Diretor do DNPS ao servidor Heitor Correa Gomes de Souza, (AC-1.933), que se encontrava à disposição daquele Departamento, chefiando o Serviço da Quota de Previdência, em face da nomeação do referido servidor para o cargo de Chefe da Divisão de Benefícios, padrão CC-5, do Departamento de Benefícios do IAPC.

"MTIC — 128.628-61 — Sr. Diretor. 1. Considerando o que consta do presente processo e atendendo que a indicação do funcionário, Heitor Correa Gomes de Souza, formulada pelo Departamento de Benefícios do IAP dos Comerciantes, visa preencher cargo em comissão, esta Direção, embora lamentando a devolução do servidor, dado suas qualidades funcionais, vê-se obrigada a nada opor ao seu afastamento.

2. Assim sendo, submetemos o assunto à consideração de V. S., opinando por que seja oficiado ao IAP dos Comerciantes informando que este Departamento nada opõe a devolução de seu funcionário Heitor Correa Gomes de Souza.

DC, em 28 de março de 1961. — as) João A. E. Rezende, Diretor do DC."

"A S. A. Oficiar ao IAPC, encaminhando o processo e ressaltando os bons serviços prestados pelo funcionário Heitor Correa Gomes de Souza, cuja oporidade na função de Encarregado Geral do S. R. P. elevou a sua arrecadação aos níveis agora atingidos pelo que lamentamos a perda da sua colaboração. 4-4-61. — a) Roberto Eiras Fruquim Werneck, Diretor Geral"

Proc. AC-33.047-61 — Jaime Silva (AC-8.701), servente, padrão G, do Quadro Permanente do D. A. M. lotado na Administração Central (Divisão de Material Médico), solicita concessão de licença especial na forma do art. 116 da Lei nº 1.711-52.

Despacho em 25-9-61: "Concedo a licença especial requerida, de acordo com a promoção da D. P. a DDC (BS). a) Horacy Mendes, Diretor do DAG."

Promoção da SPP (DP): "Ao Senhor Chefe da D. P., tendo em vista o que esclarece a servidora, informante verifica-se que o requerente faz jus à licença especial referente ao decênio de 1-7-1951 a 29 de junho de 1961"

Proc. AC-33.721-61 — José Alves Ferreira (AC-4.652), Médico, classe N, do Quadro Permanente do D.A.M., lotado na Delegacia no Estado da

Guanabara, requer averbação de tempo de serviço e pagamento de gratificação adicional, na base de 15%, na forma do art. 146 da Lei nº 1.711-52.

Despacho em 21-9-61: "Autorizo a averbação do tempo de serviço e o pagamento da gratificação adicional, de acordo com a promoção da D.P. à DDC (BS). a) Horacy Mendes, Diretor do DAC."

Informação da SPP (DP): "... Face às certidões de fls. 7, 8, expedidas pela Prefeitura do Distrito Federal e pelo Ministério da Fazenda, verifica-se que o requerente faz jus, para os fins que a lei dispuser, ao cômputo integral de 1.463 dias, nos seguintes períodos: Prefeitura Distrito Federal — 26-4-1941 a 10 de julho de 1943 = 710 dias;

#### BOLETIM DE SERVIÇO

Ministério da Fazenda, de 11 de julho de 1943 a 2-8-1945 = 753 dias. Total: 1.462 dias (foram descontados 8 dias de acumulação).

Desde que seja deferido o pedido de averbação, o interessado terá completado 20 anos de serviço no dia 3-7-1961, conforme demonstração de fls. 11, devendo perceber gratificação adicional de 15%, a partir do dia imediato (4-7-61), na conformidade do art. 146 da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952."

Proc. AC-39.903-61 — Aracy de Carvalho Augusto viúva do ex-servidor Arlindo Augusto (AC-1.802), requer restabelecimento de salário família, fundamentada no parecer 529-Z do DASP.

Despacho em 25 de setembro de 1961: "Defiro o pedido de fls. 2, em face das informações e promoção do Sr. Chefe da D. P. à DDC (BS). a) Horacy Mendes Diretor do D. A. G."

Promoção da D. P.: "Ao Senhor Diretor do DAG, com os esclarecimentos prestados pela S. P. F. às fls. 4 e supra, somos pelo restabelecimento do salário família à viúva do ex-servidor Arlindo Augusto"

Proc. AC-106.010-60 — Rubens Motta de Albuquerque (AC-3.473), Procurador de 3ª Categoria, lotado na Delegacia no Estado do Espírito Santo requer concessão de 20% sobre os respectivos vencimentos, nos termos da Lei nº 3.414, de 20 de junho de 1958.

Despacho em 25-9-61: "Defiro o pedido, de acordo com as informações. A DDC (BS). as) Horacy Mendes, Diretor do D. A. G."

Promoção da SPP (DP): "... 1 — O servidor Rubens Motta de Albuquerque (AC-3.473), no período compreendido entre 24-8-55 e 17-10-56, já havia exercido neste Instituto, em caráter interino, a função de Procurador. Foi nomeado em 24-8-55 pela port. nº 31.226 e exonerado em 17 de outubro de 1956 pela portaria número 37.574.

2 — Foi nesse período que recebeu o acréscimo de 15% a que fazia jus na ocasião. Entretanto, deixando a função perdeu o acréscimo, naturalmente. 3 — Em 1950, foi nomeado novamente para o cargo de Procurador, já, então, em caráter efetivo, requerendo logo em seguida o acréscimo de 20%, por haver completado, na data da sua posse (3-12-1960), mais de 15 anos de exercício no serviço público — direito esse estabelecido no item I do art. 12 da Lei número 3.414-58"

Proc. AC-15.147-61 — Geraldo Ladeira Juliari (AC-22.816), Contabilista Auxiliar, lotado na Delegacia no Estado de Minas Gerais requer concessão de licença especial, na forma do art. 116 da Lei nº 1.711-1952. Requer, outrossim, autorização para gozar a referida licença em três períodos mensais.

Despacho em 26-9-61: "Concedo a licença especial requerida, de acordo com a promoção da D. P. A DDC (BS) as) Horacy Mendes, Diretor do D. A. G."

Promoção da SPE (DP): "... O requerente faz jus à licença especial referente ao decênio que vai de 1-8-1950 a 31-12-1960, na forma estabelecida pelo Decreto nº 38.204, de 3-11-1955 que regulamentou o artigo 116 da Lei nº 1.711-52".

## INSTITUTO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS EMPREGADOS EM TRANSPORTES E CARGAS

DBS Nº 109-61

Atos da Presidência do Conselho Administrativo

Portarias de 17-5-61:

Nº 50.999 — Cumprindo deliberação prolatada na 68ª reunião do Conselho Administrativo, realizada em 8 de maio de 1961, e tendo em vista o GPC-60-61, dispensa a Revisora de Benefícios, classe K — Maria de Lourdes Morgado, nº 843, da função gratificada de Auxiliar de Gabinete da Presidência.

Nº 60.000 — Cumprindo deliberação prolatada na 68ª reunião do Conselho Administrativo, realizada em 8 de maio de 1961, e tendo em vista o GPC-58-61, dispensa a Tesoureira-Auxiliar, padrão CC-7, Flora Amador Santos, nº 2.464, da função gratificada de Auxiliar de Gabinete da Presidência.

Nº 60.001 — Cumprindo deliberação prolatada na 68ª reunião do Conselho Administrativo, realizada em 8 de maio de 1961, e tendo em vista o que consta do expediente do Departamento de Arrecadação e Fiscalização, dispensa o Oficial Administrativo, classe K — Arnaldo Correia de Salles, nº 1.875, da função gratificada de Fiscal na Delegacia Estadual na Guanabara, em face de haver sido colocado à disposição do Gabinete do Ministro do Trabalho e Previdência Social, sem prejuízo dos vencimentos e demais vantagens, através a Portaria nº 50.645-61.

Nº 60.006 — Cumprindo deliberação prolatada na 32ª reunião do Conselho Administrativo, realizada em 7 de fevereiro de 1961, com fundamento no artigo 104, da Lei nº 3.807, de 26 de agosto de 1960, e tendo em vista a conveniência dos serviços, exonera Washington Luiz Sobral de Carvalho, nomeado para o cargo de Atendente, classe "C", conforme Portaria nº 48.222, de 31 de outubro de 1960.

Nº 60.007 — Cumprindo deliberação prolatada na 32ª reunião do Conselho Administrativo, realizada em 7 de fevereiro de 1961, com fundamento no artigo 104 da Lei nº 3.807, de 26 de junho de 1960, e tendo em vista a conveniência dos serviços, exonera Juarez Santos, nomeado para o cargo de atendente, classe "C", conforme Portaria nº 48.222.

Nº 60.008 — Cumprindo deliberação prolatada na 32ª reunião do Conselho Administrativo, realizada em 7 de fevereiro de 1961, com fundamento no artigo 104, da Lei nº 3.807, de 26 de agosto de 1960, e tendo em vista a conveniência dos serviços, exonera Evaldo Carvalho, nomeado para o cargo de Auxiliar de Serviço Médico, classe "D", conforme Portaria nº 47.963, de 21 de outubro de 1960.

Nº 60.009 — Cumprindo deliberação prolatada na 32ª reunião do Conselho Administrativo, realizada em 7 de fevereiro de 1961, com fundamento no artigo 104 da Lei nº 3.807, de 26 de agosto de 1960, e tendo em vista a conveniência dos serviços, exonera Maria Wanda dos Santos, nomeada para o cargo de Datilógrafa, classe "E", conforme Portaria número 48.312.

Nº 60.010 — De acordo com a Deliberação nº 001-61, do Conselho Administrativo, de 12 de janeiro de 1961, remove a Oficiala Administrativa, classe "H", Ruth Louzada Junqueira, nº 1.810, da Administração Central para a Delegacia Estadual na Guanabara.

Nº 60.026 — Cumprindo deliberação

prolatada na 68ª reunião do Conselho Administrativo, realizada em 8 de maio de 1961, coloca o Técnico de Administração, padrão "M", Antônio Capriglione, nº 124, à disposição do Sub-Gabinete Civil da Presidência da República em São Paulo.

Despachos:

NM-332 P.-18.676-60 — Dilo Richter — Benefícios da Lei nº 1.234-50 — Tendo em vista o despacho do Diretor do Serviço Nacional da Medicina, publicado no Diário de 20 de abril de 1961, autoriza seja aplicado ao Médico interessado, lotado no Hospital General Manoel do Nascimento Vargas, Estado da Guanabara, os benefícios da Lei nº 1.234-50. — Data do despacho: 13 de maio de 1961.

NM-356 P.-20.819-60 — Salomão Eshriqui — Benefícios da Lei número 1.234-50 — Tendo em vista o despacho do Diretor do Serviço Nacional da Medicina, publicado no Diário Oficial de 20 de abril de 1961, autoriza seja aplicado ao Médico interessado, lotado no Hospital General Manoel do Nascimento Vargas, Estado da Guanabara, os benefícios da Lei nº 1.234-50. — Data do Despacho: 13 de maio de 1961.

NM-263 P. 14.899-61 — José Xavier de Lima e outros — Efeativação de interinos — Tratando-se de assunto idêntico ao do NM.-063 P.-03.579-61, em que pesem as razões relevantes aduzidas pelos postulantes, sou, todavia, levado a indeferir o requerimento de fls. 1-3, tendo em vista os fundamentos do Parecer nº 263 (fólias número 50-53), da Procuradoria Geral. Nada obstante, por me parecerem justos e ponderáveis os motivos apresentados pelos requerentes, submeto esta minha decisão ao Egrégio Conselho Diretor da Presidência Social, na certeza de que aquela Colenda Instância Superior melhor decidirá da procedência do petítório. — Data do despacho: 8 de maio de 1961 — 68ª reunião do C. A., de 8 de maio de 1961.

Atos do Diretor do Departamento de Administração Geral

Despachos:

NM. — 503 P.-28-758-60 — Delegacia Estadual na Bahia — Aposentadoria por invalidez concedida ao Escrivão, Classe G, José Afonso de Almeida, nº 169, a contar de 1-7-60, com proventos de Cr\$ 7.500,00 e o abono provisório de Cr\$ 2.250,00, de acordo com o artigo 176, item III, combinado com o item II, do artigo 178 da Lei nº 1.711, de 28-10-52 — Homologada — Data do Despacho: 9-5-61.

NM. — 644 P.-38007-60 — Maria Aparecida Gonçalves da Fonseca — Pagamento por substituição eventual — Tendo em vista que a substituta legalmente designada foi requisitada pelo Tribunal Regional Eleitoral, autoriza o pagamento da gratificação a que faz jus a Escrivã, classe F, interessada, por haver substituído o Titular da Seção de Controle da Divisão de Arrecadação da DE em São Paulo, no período de 20-1 a 21-2-59, importando em Cr\$ 5.367,80 (cinco mil trezentos e sessenta sete cruzeiros e oitenta centavos). — Data do Despacho: 16-5-61.

NM. — 748 P.-44 210-60 — Ariosto de Rezende Rocha — Contagem de Tempo de Serviço — Autoriza a contagem do Tempo de Serviço prestado pelo servidor interessado à Delegacia Fiscal no Amazonas, excluindo-se o Tempo considerado como de Acumulação — Data do Despacho: 16-5-61.

Dia 0-5-61

Adicional Concedido:

NM. 244 — P.-13.705-61 — Domênico Augusto Bizzo — Servente, Classe H, nº 159, lotado no DE no Rio de Janeiro — 15% dos vencimentos, a contar de 22-12-59.

Licenças Concedidas

Para Tratamento de Saúde:

NM. 240 P.-13.665-61 — Nicéa dos Santos Reis — Escrivã, Classe E, nº 9.566, lotada na Administração Central — 10 dias, a contar da data do afastamento do trabalho.

Para Tratamento de Saúde em

Prorrogação:

NM. — 771 P.-45.583-60 — João Rodrigues — Artífice Especializado, Classe F, nº 859, lotado na Administração Central — 60 dias, a contar do término da licença anterior.

Pagamento de Gratificação de Função Concedidas.

NM. — 720 P.-42.662-60 — Mary Perpétua de Menezes Hart Santos — Escrivã, Classe F, nº 2.505, lotada na DE na Bahia, referente ao período de 11-8 a 14-10-60, em que substituiu o Chefe do 1º Turno da Secretaria Médica daquele OL — Valor: Cr\$ 2.591,00.

NM. — 101 P.5.787-61 — Waldemar de Alencar Cavalcanti — Médico, Classe L, número 1.479, lotado na DE na Bahia, referente ao período de 2-12-60 a 1-1-61, em que substituiu o Chefe da Divisão Médica daquele OL — Valor: Cr\$ 1.853,80.

NM. — 196 P.-11.068-61 — Clóvis Antônio Biaggioni — Tesoureiro, Classe L, nº 1.002, lotado na Agência Especial em Santos, São Paulo, referente ao período de 21-1 a 1-3-61, em que substituiu o Tesoureiro daquele OL — Valor Cr\$ 19.655,60.

## INSTITUTO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS MARÍTIMOS

PORTARIAS DE 19 DE SETEMBRO DE 1961

O Presidente do Conselho Administrativo do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Marítimos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 105, da Lei nº 3.807, de 26 de agosto de 1960, Lei Orgânica da Previdência Social, e tendo em vista a delegação de poderes outorgada pelo Conselho Administrativo, resolve:

Considerando a proposição do Sr. Contador Geral no Expediente Interno CG-559-61 de 2 de setembro de 1961:

Nº 1.191 — Dispensar a Escrivã Dactilógrafa, classe "F" — Noraldina Miranda — da função gratificada de Encarregada da Turma de Controle de Órgãos Pagadores, da Seção de Contabilização de Órgãos Pagadores, da Contadoria Geral, em virtude de sua designação para outra função, símbolo "FG-6".

Nº 1.192 — Designar a Escrivã Dactilógrafa, classe "F" — Noraldina Miranda — para exercer a função gratificada de Encarregada da Turma de Registros Mecanizados, da Seção de Registros e Documentação, da Contadoria Geral, símbolo "FG-6".

O Presidente do Conselho Administrativo do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Marítimos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 105, da Lei nº 3.807, de 26 de agosto de 1960, Lei Orgânica da Previdência Social, e tendo em vista a delegação de poderes outorgada pelo Conselho Administrativo, resolve:

Nº 1.193 — Designar o Escrevente Dactilógrafa, Ref. "21" — André da Costa Villar — para substituir o Chefe da Seção de Cálculos e Riscos, do Departamento de Acidentes do Trabalho, consoante o disposto no parágrafo 2º do art. 73, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952.

A presente Portaria vigora a partir de 2 de junho de 1961.

Nº 1.194 — Designar a Assistente Social, Ref. "23" — Maria Terezinha Soares — para exercer a função de curadora, nos atos relacionados com pagamentos a segurados doentes, quer hospitalizados, quer em suas residências.

Considerando o que consta no ofício nº 214-61, de 17 de agosto de 1961, da Procuradoria Geral;

Nº 1.195 — Designar a Escrivã Dactilógrafa, classe "E" — Velma de Almeida Serpa — para substituir o Encarregado da Turma de Mecanização da Seção de Expediente, da Procuradoria Geral, nos impedimentos legais, temporários ou eventuais, até trinta (30) dias, consoante o disposto no parágrafo 1º do artigo 73, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952.

O Presidente do Conselho Administrativo do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Marítimos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 105, da Lei nº 3.807, de 26 de agosto de 1960, Lei Orgânica da Previdência Social, e tendo em vista a delegação de poderes outorgada pelo Conselho Administrativo, resolve:

Nº 1.196 — Dispensar o Médico, classe "O" — Lauro Sodré Borges — da função gratificada de Assistente do Diretor do Departamento de Assistência Médica, símbolo "FG-2", em virtude de sua nomeação para outro cargo.

A presente Portaria vigora a partir de 8 de março de 1961.

Considerando a proposição do Sr. Diretor do Departamento de Assistência Médica no expediente interno nº 207, de 31 de agosto de 1961;

Nº 1.197 — Designar o Médico, classe "N" — José Cupertino Coelho Cintra — para exercer a função gratificada de Assistente do Diretor do Departamento de Assistência Médica, símbolo "FG-2".

O Presidente do Conselho Administrativo do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Marítimos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 105, da Lei nº 3.807, de 26 de agosto de 1960, Lei Orgânica da Previdência Social, e tendo em vista a delegação de poderes outorgada pelo Conselho Administrativo, resolve:

Nº 1.198 — Dispensar, a pedido, a Escrivã Dactilógrafa, classe "E" — Eva da Motta Babo — da função gratificada de Encarregada da Turma de Manutenção da Seção de Cálculos Atuariais, do Departamento de Atuária e Estatística, símbolo FG-6.

Considerando o que consta no expediente nº 52.224-61;

Nº 1.199 — Conceder à Escrivã Dactilógrafa, classe "E" — Eva da Motta Babo — trezentos e sessenta e cinco (365) dias de licença sem vencimentos, na forma do art. 110 da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952.

Considerando o que consta no processo IAPM nº 32.559-61;

Nº 1.200 — Conceder Aposentadoria ao Servente, Referência "18" — Francisco Pinto da Silva — de acordo com o que dispõe o item III do art. 178, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952.

II — Desligar o referido servidor, em virtude de sua aposentadoria, da Tabela de Extranumerários Mensalistas deste Instituto.

Considerando o que consta no processo IAPM nº 29.954-61;

Nº 1.201 — Conceder Aposentadoria ao Dentista, classe "K" — Francisco de Lacerda — de acordo com o que dispõe o item III do art. 178, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952.

II — Desligar o referido servidor, em virtude de sua aposentadoria, do quadro de pessoal deste Instituto.

**PORTARIAS DE 28 DE SETEMBRO DE 1961**

O Presidente do Conselho Administrativo do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Marítimos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 105, da Lei nº 3.807, de 26 de agosto de 1960, Lei Orgânica da Previdência Social, resolve:

Considerando a Resolução do Conselho Administrativo lavrada nos autos do processo de Inquérito número 43.327-61, relativo à apuração, determinada pela Portaria nº 685, de 15 de maio de 1961, de fatos irregulares ocorridos na Agência de Juazeiro, Estado da Bahia;

Nº 1.202 — Demitir o Agente em Juazeiro, Estado da Bahia — Nestor de Souza — na forma do art. 207 item VI e VIII da Lei 1.711, de 28 de outubro de 1952.

Nº 1.203 — Demitir o Escrevente Datilógrafo, Ref. "20" — Eurico Regis Serafim — na forma do art. 207

item I, VI e VIII da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952.

Nº 1.204 — Demitir o Escrevente Datilógrafo, Ref. "19" — Raimundo Ferreira Coelho — na forma do artigo 207 item I, III, VI e VIII da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952.

O Presidente do Conselho Administrativo do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Marítimos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 105, da Lei nº 3.807, de 26 de agosto de 1960, Lei Orgânica da Previdência Social, devidamente autorizado pelo Conselho Administrativo; resolve:

Nº 1.205 — Exonerar o Oficial Administrativo, classe "K" — Jonas Trindade da Silveira Terra — do cargo em comissão, de Agente em Cabo Frio, Estado do Rio, padrão "KC" — Pedro Fernandes Filho, Presidente do Conselho Administrativo.

**INSTRUÇÕES DE 21 DE NOVEMBRO DE 1961**

O Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado, usando das atribuições que lhe confere o art. 17, do Decreto-lei nº 2.865, de 12 de dezembro de 1940, resolve:

Tendo em vista o que consta dos processos ns. 66.327, 28.491-61, Nº 133 — Destacar em favor da Agência do Piauí, à conta dos "Saldos em Ser" consignados no Orçamento vigente, para as seguintes subconsignações:

De:	Cr\$
221-34 — Grat. Serv. Extraordinário	18.000,00
222-11 — Imp. Mat. Expediente	71.000,00
225-15 — Conserv. Enc. L. Documentos	3.000,00

**1ª Seção**

De:	Cr\$
234-41 — Sanatórios Credenciados	647.500,00
234-42 — Frenocômios Credenciados	200.000,00
235-11 — Limp. Conserv. R. M. Utensílios	3.000,00
235-33 — Diversos Esp. Credenciados	20.000,00
235-93 — Desp. a/Remessa Auxílios	12.000,00

**2ª Seção**

285-35 — Fiscalização de Contratos	13.000,00
------------------------------------	-----------

2. Em consequência do disposto no presente ato, essas subconsignações sofrem quantitativamente, na análise "05" as seguintes alterações:

**1ª Seção**

De:	Cr\$	para	Cr\$
221-34 — de	60.000,00		78.000,00
222-11 — de	48.000,00		119.000,00
225-15 — de	12.000,00		15.000,00

**2ª Seção**

De:	Cr\$	para	Cr\$
234-41 — de	360.000,00		1.607.500,00
234-42 — de	1.800.000,00		2.000.000,00
235-11 — de	12.000,00		15.000,00
235-33 — de	300.000,00		320.000,00
235-93 — de	6.000,00		18.000,00

**3ª Seção**

285-35 — de	12.000,00	para	25.000,00
-------------	-----------	------	-----------

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO**

Tendo em vista a autorização do Egrégio Conselho Fiscal, fundamentada na Lei nº 3.373, de 12 de março de 1958, e o que consta dos processos ns. 65.524 — 66.327 — 79.148-61, originados respectivamente dos mesmos 105.6 — 81-61, 105.6 — 84-61, 105.6 — 102-61,

Nº 134 — Proceder as seguintes transferências no Orçamento da Despesa, em favor da Agência do Piauí, a saber:

De:	Cr\$
221-41 — Ajuda de Custo	36.000,00
222-14 — Artigos Roup. Costuraria	12.000,00
223-25 — Transp. Pes. Risco Incêndio	6.000,00
223-29 — Diversos	1.200,00
223-32 — Luz, Força e Gás	9.000,00
223-41 — Prêmios Seguro Fogo	2.400,00
223-39 — Diversos	15.600,00
<b>Total</b>	<b>82.200,00</b>

**2ª Seção**

De:	Cr\$
231-34 — Gratif. Serv. Extraordinário	18.000,00
231-41 — Ajuda de Custo	36.000,00
231-42 — Diárias	36.000,00
233-26 — Auxílio para Locomoção	3.000,00
233-29 — Diversos	1.200,00
233-32 — Luz, Força e Gás	6.000,00
233-42 — Custas e Desp. Judiciais	1.200,00
233-49 — Diversos	1.200,00
233-99 — Diversos	312.000,00
<b>Total</b>	<b>414.600,00</b>

**1ª Seção**

Para:	Cr\$
222-11 — Impressos mat. Expediente	16.000,00
223-21 — Serviço Postal Telegráfico	63.500,00
225-15 — Conserv. Enc. Livros Documentos	2.700,00
<b>Total</b>	<b>82.200,00</b>

**2ª Seção**

Para:	Cr\$
233-21 — Serviço Postal Telegráfico	13.800,00
233-93 — Perícias Médicas	45.000,00
234-42 — Frenocômios Credenciados	341.700,00
235-11 — Limpeza Cons. Rep. Mouv. Utens.	2.100,00
239-30 — Despesas Exerc. Anteriores	12.000,00
<b>Total</b>	<b>414.600,00</b>

2. Em consequência das disposições constantes do presente ato, essas subconsignações sofrem, quantitativamente, na análise "05", as seguintes alterações:

**1ª Seção**

De:	Cr\$	para	Cr\$
221-41 — de	36.000,00		—
222-11 — de	119.000,00		135.000,00
222-14 — de	12.000,00		—
223-21 — de	90.000,00		153.500,00
223-25 — de	6.000,00		—
223-29 — de	1.200,00		—
223-32 — de	9.000,00		—
223-41 — de	2.400,00		—
223-99 — de	15.600,00		—
225-15 — de	15.000,00		17.700,00

**2ª Seção**

De:	Cr\$	para	Cr\$
231-34 — de	18.000,00		—
231-41 — de	36.000,00		—
231-42 — de	36.000,00		—
233-21 — de	9.000,00		22.800,00
233-26 — de	3.000,00		—
233-29 — de	1.200,00		—
233-32 — de	6.000,00		—
233-42 — de	1.200,00		—
233-49 — de	1.200,00		—
233-93 — de	2.400,00		47.400,00
233-99 — de	312.000,00		—
234-42 — de	2.000.000,00		2.341.700,00
235-11 — de	15.000,00		17.100,00
239-30 — de	12.000,00		24.000,00

Tendo em vista a autorização do Egrégio Conselho Fiscal, fundamentada na Lei nº 3.373, de 12 de março de 1958, e o que consta do processo nº 75.694-61, originado do memo. 106.1 — s/nº.

Nº 135 — Transferir, no Orçamento da Despesa — 1ª Seção, à conta da dotação própria da Administração Central prevista para a subconsignação "299-30" (Anulação Receita Exercícios Anteriores), para a "223-12" (Locação de Imóveis de Terceiros), a importância de Cr\$ 1.700.000,00 (hum milhão e setecentos mil cruzeiros).

2. Destacar a importância ora transferida em favor da Agência do Estado do Ceará.

3. Em consequência do disposto no presente ato essas subconsignações sofrem, quantitativamente, nas análises "06" e "01", — respectivamente as seguintes alterações:

De:	Cr\$	para	Cr\$
223-12 — de	600.000,00		2.300.000,00
299-30 — de	2.140.000,00		440.000,00

Tendo em vista o que consta do processo nº 44.157-61, originado do memo. HAK — 43.29 — 68-61,

Nº 136 — Proceder os destaques abaixo em favor do Hospital Alcides Carneiro (HAK), à conta dos "Saldos em Ser" consignados no Orçamento vigente, a saber:

232-15 — Combustíveis e Lubrificantes	300.000,00
232-26 — Artigos de Enfermagem	304.000,00
235-12 — Limp. Conserv. e Reparo Imóveis	300.000,00

2. Em consequência das disposições constantes do presente ato, essas subconsignações sofrem, quantitativamente, na análise — 08-03, as seguintes alterações:

De:	Cr\$	para	Cr\$
232-15 — de	630.000,00		960.000,00
232-26 — de	900.000,00		1.204.000,00
235-12 — de	1.500.000,00		1.800.000,00

Tendo em vista o que consta do processo nº 67.592, originário do memo. 102.6 — 68-61,

Nº 137 — Proceder aos destaques abaixo, em favor da Agência no Estado do Amapá (102) à conta dos "Saldos em Ser", consignados no Orçamento vigente:

1ª Seção

221-34 — Gratif. Serv. Extraordinário .....	86.000,00
221-42 — Diárias .....	133.000,00
222-11 — Impressos e Mat. Expediente .....	37.000,00
225-91 — Despesa com Transferência Benef. ....	17.600,00
2. Em consequência do disposto no presente ato, essas subconsignações, sofrem quantitativamente, na análise 02, as seguintes alterações:	
221-34 — de .....	60.000,00 para 146.000,00
221-42 — de .....	180.000,00 para 313.000,00
222-11 — de .....	48.000,00 para 85.000,00
225-91 — de .....	18.000,00 para 35.600,00

INSTRUÇÕES DE 23 DE NOVEMBRO DE 1961

O Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado, usando da atribuição que lhe confere o art. 17, do Decreto-lei número 2.865, de 12 de dezembro de 1940, resolve,

Tendo em vista a autorização do Egrégio Conselho Fiscal, fundamentada na Lei nº 3.373, de 12 de março de 1958, e o que consta do processo nº 74.336-61, originado do memo. 106.1-s/nº.

Nº 138 — Proceder às seguintes transferências no Orçamento da Despesa vigente para o desdobramento regional 06 — Ceará, a saber:

De:			
283-26 — Auxílio p/Locomoção .....	Cr\$		Cr\$
283-32 — Luz, Fôrça e Gás .....		60.000,00	60.000,00
		50.000,00	50.000,00
Para:			110.000,00
281-34 — Gratificação Serv. Extraordinário .....		60.000,00	
285-35 — Fiscalização Contratos .....		50.000,00	

2. Em consequência das disposições constantes do presente ato, essas subconsignações sofrem, quantitativamente, na análise 06 as seguintes alterações:

281-34 — de .....	Cr\$	12.000,00	para	Cr\$	72.000,00
283-26 — de .....		60.000,00	para		—
283-32 — de .....		300.000,00	para		250.000,00
285-35 — de .....		24.000,00	para		74.000,00

Tendo em vista a autorização do Egrégio Conselho Fiscal, fundamentada na Lei nº 3.373, de 12 de março de 1958, e o que consta do processo nº 74.336-61, originado do memo. nº 106.1-s/nº.

Nº 139 — Proceder às seguintes transferências no Orçamento da Despesa vigente para o desdobramento regional 06 — Ceará, a saber:

De:			
231-33 — Gratif. Trabalho Risco Vida Saúde .....	Cr\$		Cr\$
234-11 — Auxílios à Maternidade .....		898.670,00	898.670,00
234-31 — Intervenções Cirúrgicas .....		1.000.000,00	1.000.000,00
234-41 — Sanatórios Credenciados .....		300.000,00	300.000,00
		509.600,00	509.600,00
Para:			2.698.670,00
231-34 — Grat. Serviço Extraordinário .....		50.000,00	
232-11 — Impressos Material Expediente .....		100.000,00	
232-21 — Prod. Quím. Farmac. Biol. e Odont. ....		450.000,00	
232-23 — Material Rádio Fotográfico .....		50.000,00	
233-21 — Serviço Postal Telefônico .....		100.000,00	
233-93 — Perícias Médicas .....		50.000,00	
234-12 — Auxílios Especiais .....		600.000,00	
234-42 — Frenocômios Credenciados .....		298.670,00	
235-32 — Médicos Credenciados .....		1.000.000,00	

2. Em consequência das disposições constantes do presente ato, essas subconsignações sofrem, quantitativamente, na análise 06, as seguintes alterações:

231-33 — de .....	Cr\$	1.008.000,00	para	Cr\$	109.330,00
231-34 — de .....		66.000,00	para		116.000,00
232-11 — de .....		51.000,00	para		151.000,00
232-21 — de .....		1.800.000,00	para		2.250.000,00
232-23 — de .....		—	para		50.000,00
233-21 — de .....		18.000,00	para		118.000,00
233-93 — de .....		18.000,00	para		68.000,00
234-11 — de .....		4.800.000,00	para		3.800.000,00
234-12 — de .....		300.000,00	para		900.000,00
234-31 — de .....		2.400.000,00	para		2.100.000,00
234-41 — de .....		4.800.000,00	para		4.300.000,00
234-42 — de .....		1.600.000,00	para		1.898.670,00
235-32 — de .....		4.260.000,00	para		5.260.000,00

Tendo em vista a autorização do Egrégio Conselho Fiscal, fundamentada na Lei nº 3.373, de 12 de março de 1958, e o que consta do processo número 74.336-61, originado do memo. 106.1 — s/nº.

Nº 140 — Proceder às seguintes transferências no Orçamento da Despesa vigente para o desdobramento regional 06 — Ceará, a saber:

1ª Seção

De:			
221-63 — Gratif. c/Art. 2º D.L. 6.555 .....	Cr\$		Cr\$
222-14 — Artigos Rouparia Costuraria .....		200.000,00	200.000,00
223-34 — Transp. Pessoal s/Bagagem .....		24.000,00	24.000,00
223-41 — Prêmios Seguro Fogo .....		12.000,00	12.000,00
225-12 — Limp. Cons. Manut. Imóveis .....		3.000,00	3.000,00
225-19 — Diversos .....		33.500,00	33.500,00
225-41 — Comissão Aquisição .....		2.400,00	2.400,00
225-45 — Desp. Insp. Risco Incêndio .....		315.000,00	315.000,00
		30.000,00	30.000,00
			619.900,00

Para:

221-42 — Diários .....		60.000,00	
222-11 — Impressos Mat. Expediente .....		200.000,00	
222-19 — Artigos Diversos .....		120.000,00	
223-23 — Fretes e Carretos .....		10.000,00	
223-24 — Transp. Pessoal s/Bagagem .....		55.000,00	
223-93 — Perícias Médicas .....		40.000,00	
225-21 — Publicações .....		30.000,00	
225-44 — Despesas Cobrança Prêmios .....		104.000,00	
			619.000,00

2. Em consequência das disposições constantes do presente ato essas subconsignações sofrem, quantitativamente, na análise 06, as seguintes alterações:

221-42 — de .....	Cr\$	210.000,00	para	Cr\$	270.000,00
221-63 — de .....		782.700,00	para		582.700,00
222-11 — de .....		120.000,00	para		320.000,00
222-14 — de .....		24.000,00	para		—
222-19 — de .....		48.000,00	para		168.000,00
223-23 — de .....		12.000,00	para		21.000,00
223-24 — de .....		177.000,00	para		203.000,00
223-25 — de .....		12.000,00	para		—
223-41 — de .....		3.000,00	para		—
223-93 — de .....		24.000,00	para		64.000,00
225-12 — de .....		36.000,00	para		2.500,00
225-19 — de .....		2.400,00	para		—
225-21 — de .....		18.000,00	para		48.000,00
225-41 — de .....		2.520.000,00	para		2.205.000,00
225-44 — de .....		30.000,00	para		404.900,00
225-45 — de .....		—	para		—

Milton Bolivar de Araújo  
Presidente

Departamento de Previdência

EXPEDIENTE DO DIRETOR

Dias 4 a 12 de dezembro de 1961.

Habilitações homologadas pelo Senhor Diretor do D.P., cujas decisões são publicadas para efeito do disposto nos artigos 68 e 71, do D.L. nº 2.865, de 12-12-40.

Estado da Guanabara

H.B.F. nº 27.817-61 — Cicero Bernardo de Gusmão — Indeferido, na forma proposta pela D.P.S.

H.B.F. nº 27.367-61 — Manoel Alves Mourão — Homologo, de acordo com o parecer da D.P.S.

H.B.F. nº 26.475 — Alvaro Mancel da Silva — De acordo com os pareceres, homologo a habilitação do menor Alvaro, a totalidade do pecúlio especial.

2. Indeferido o R.B.F. de fls. 20 e 21, dos filhos maiores José e Hugo, tendo em vista o art. 3º, § 2º, letra b, da Lei nº 3.373, de 12-3-58.

Estado de Minas Gerais

H.B.F. nº 27.962-61 — João Santa Cruz — Indeferido, de acordo com o parecer da Procuradoria e informação da D.P.S.

Estado da Guanabara

H.B.F. nº 15.990-61 — Carlos Martins do Valle — Homologo, de acordo com o parecer da D.P.S.

H.B.F. nº 16.300-61 — Oscar Meira — Homologo, de acordo com o parecer da Procuradoria e D.P.S.

Proc. 9.462-57 — Ricardo Francisco Marques — Indeferido, de acordo com o parecer da Procuradoria e informação da D.P.S.

H.B.F. nº 25.459-60 — Lauro Peixoto Lima — Deferido, na forma proposta pela DPS.

H.B.F. nº 27.840-61 — Antonio Van Erven de Mello Barreto. — Homologo, de acordo com o parecer da DPS, reservando-se 50% até que fique devidamente esclarecida a situação de Antônio Paulo Lima Barreto.

H.B.F. nº 27.523-61 — Robem Gomes. — Homologo de acordo com os pareceres.

H.B.F. nº 24.021-59 — Ruth Dantas de Souza Lima — Indeferido de acordo com os pareceres da Procuradoria e DPS.

H.B.F. nº 26.960-61 — Anísio Macedo — Homologo de acordo com os pareceres.

H.B.F. nº 6.333-48 — Antônio Inocêncio de Castro — Homologo, de acordo com os pareceres.

Estado do Ceará

H.B.F. nº 28.131-61 — Aurina Tabosa Lima — Homologo, de acordo com o parecer da DPS.

Estado da Guanabara

H.B.F. nº 14.679-59 — Virgínia Côrtes de Lacerda. — Homologo de acordo com os pareceres.

Processo nº 86.486-61 — Augusto Cesar Garibaldi — Deferido, de acordo com o parecer da DPC.

Processo nº 36.461-61 — Jair Lopes — Deferido, de acordo com o parecer da DPC.

SERVIÇO DE ALIMENTAÇÃO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

CONSELHO ADMINISTRATIVO PORTARIAS DE 6 DE MARÇO DE 1961

O Presidente do Conselho Administrativo do Serviço de Alimentação da Previdência Social, usando das atribuições que lhe confere o item III, do art. 104, da Lei nº 3.807, de 26 de agosto de 1960, resolve:

Nº 671 — Tornar sem efeito — A Portaria nº 1.181, de 30 de agosto de 1960, que exonerou Waldemar de Oliveira Pinto, Oficial Administrativo, classe K, do Quadro do Pessoal — Parte Permanente, do Cargo Isolado, de provimento em comissão, de Chefe da Divisão de Produção, padrão "CC-5", do Departamento de Abastecimento.

Nº 672 — Exonerar Waldemar de Oliveira Pinto, Oficial Administrativo, classe K, do cargo isolado de provimento em Comissão símbolo "CC-5", de Chefe da Divisão de Produção do Departamento, de Abastecimento, do Quadro do Pessoal — Parte Permanente.

Nº 674 — Tornar sem efeito a Portaria DAB nº 3, de 3 de janeiro de 1961 do Diretor do Departamento de Abastecimento, que nomeou Francisco Eduardo Soares de Freitas, Administrador, referência 23, estável, para exercer o cargo isolado de provimento em comissão símbolo "CC-5" de Chefe da Divisão de Produção.

Nº 675 — Considerando do que consta do ofício nº 67 de 1º de março de 1961, lotar, ex officio, Djaima Pereira da Veiga, Estivador, matrícula nº 400, efetivo, Paulo Ferreira, Estivador, ST, matrícula nº 7.326, estável, Elias Bispo dos Santos, Estivador, ST, matrícula 7.031, estável, José Moura Menezes, Estivador ST, matrícula 9.361, estável, José Moura

Menezes, Estivador ST matrícula número 7.064, estável, Altair Pereira da Silva Estivador, ST matrícula 7.416, estável, José Gonçalo Correia, Estivador, ST, matrícula n.º 9.013, estável, José Alves de Oliveira, Estivador ST, matrícula 9.053, estável, Péricles Domingos de Macedo, Estivador ST., matrícula 9.106, estável, João Pedro dos Santos, Estivador, ST matrícula 9.106, estável, João Pedro dos Santos, Estivador, ST matrícula 9.114, estável, João Pedro dos Santos, Estivador, ST matrícula 9.114 estável, Francisco de Paula Machado, Estivador, ST, matrícula 9.240, estável, Antônio Francisco de Lima, Estivador, ST, matrícula 9.240, estável, Alfriso Ribeiro da Silva, Estivador, ST, matrícula 9.370, estável, Ulisses Rodrigues da Silva, Estivador ST, matrícula número 9.375, estável, Alvaro Rosas Magalhães, Estivador ST, matrícula número 9.384, estável, Cleobaldo Pereira, Estivador, ST, matrícula n.º 9.480, estável, todos lotados no Órgão Central, na Delegacia Regional de 1.ª Categoria no Estado da Guanabara.

A presente portaria vigora a partir da data da publicação.

N.º 677 — Considerando do que consta do ofício n.º 42, de 11 de março de 1961, lotar, *ex-officio*, Lauro Nascimento, Alfaiate, S. T. estável matrícula número 9.454, da Delegacia Regional de 1.ª Categoria, no Estado da Guanabara, para o Órgão Central.

A presente portaria vigora a partir da data de sua publicação.

N.º 678 — Considerando o que consta do memorando n.º 48-61, lotar Francisco Planinschek, Mestre, referência "25", Carpinteiro estável, da Tabela Numérica de Extranumerário-Mensalista, do Órgão Central na Delegacia de 1.ª Categoria, no Estado da Guanabara.

A presente portaria vigora a partir de 13 de janeiro de 1961.

N.º 679 — Considerando o que consta do memorando n.º 90-61, do Senhor Chefe da Turma de Vigilância, reponder, de conformidade com os artigos 201, inciso "I" e o art. 206, da Lei n.º 1.711 de 28 de outubro de 1952, Alfredo Gomes dos Santos, admitido pela Portaria n.º 258, de 11 de março de 1953 ST remunerado a conta da antiga verba 3 — Serviços de Terceiros estável, para exercer as funções de guarda por falta de exação no cumprimento do Dever.

N.º 680 — Considerando o que consta do memorando n.º 90-61, do Sr. Chefe do Serviço de Vigilância, Reponder, de conformidade com os artigos n.º 201, inciso "I" e art. 206 da Lei n.º 1.711 de 28 de outubro de 1952, José Augusto da Silva, Trabalhador braçal lotado no Serviço de Vigilância, para exercer as funções de Guarda, por falta no cumprimento do dever.

Luiz Uhlha Cintra, Presidente do C. A.

**PORTARIAS DE 10 DE MARÇO DE 1961**

O Presidente do Conselho Administrativo do Serviço de Alimentação da Previdência Social, usando das atribuições que lhe confere o item III, do art. 104, da Lei n.º 3.807, de 26 de agosto de 1960, resolve,

N.º 770 — Dispensar de acordo com o art. 4.º da Lei n.º 3.483, de 8 de dezembro de 1958, Cláudio Fausto da Silveira, da função de Série Funcional, ref. 22, da Tabela Numérica de Extranumerário Mensalista, Parte Permanente, do Quadro de Pessoal, que ocupava em caráter provisório.

N.º 771 — Dispensar de acordo com o art. 4.º da Lei n.º 3.483, de 8 de dezembro de 1958, Cláudio Machado, da função de Série Funcional de Fiscal, ref. 22, da Tabela Numérica de Extranumerário Mensalista, Parte Permanente, do Quadro de Pessoal, que ocupava em caráter provisório.

**PORTARIA N.º 772 DE 10 DE MARÇO DE 1961**

N.º 772 — Dispensar de acordo com o art. 4.º da Lei n.º 3.484, de 8 de dezembro de 1958, Dilane Torres da Silveira, da função da Série Funcional de Fiscal, ref. 22, da Tabela Numérica de Extranumerário Mensalista, Parte Permanente, do Quadro de Pessoal que ocupava em caráter provisório.

N.º 773 — Dispensar de acordo com o art. 4.º da Lei n.º 3.483, de 8 de dezembro de 1958, Fernando Bolonha, da função da Série Funcional de Fiscal, ref. 22, da Tabela Numérica de Extranumerário-Mensalista — Parte Permanente, do Quadro de Pessoal, que ocupava em caráter provisório.

N.º 774 — Dispensar de acordo com o art. 4.º da Lei n.º 3.483, de 8 de dezembro de 1958, Francisco Gilberto Soares Barbosa, da função da Série Funcional de Fiscal, ref. 22, da Tabela Numérica de Extranumerários-Mensalista — Parte Permanente, do Quadro de Pessoal, que ocupava em caráter provisório.

N.º 775 — Dispensar de acordo com o art. 4.º da Lei n.º 3.483, de 8 de dezembro de 1958, George Tenence, da função da Série Funcional de Fiscal, ref. 22 da Tabela Numérica de Extranumerário-Mensalista, Parte Permanente, do Quadro de Pessoal que ocupava em caráter provisório.

N.º 776 — Dispensar de acordo com o art. 4.º da Lei n.º 3.483, de 8 de dezembro de 1958, Haroldo Lyrio, da função da Série Funcional de Fiscal ref. 22, da Tabela Numérica de Extranumerário Mensalista, Parte Permanente, do Quadro de Pessoal, que ocupava em caráter provisório.

N.º 777 — Dispensar de acordo com o art. 4.º da Lei n.º 3.483, de 8 de dezembro de 1958, Hélio Antônio Vanni, da função da Série Funcional de Fiscal, ref. 22, da Tabela Numérica de Extranumerário Mensalista, Parte Permanente, do Quadro de Pessoal, que ocupava em caráter provisório.

N.º 778 — Dispensar de acordo com o art. 4.º da Lei n.º 3.483 de 8 de dezembro de 1958, Izolino Lourenço Viçeti, da função da Série Funcional de Fiscal, ref. 22, da Tabela Numérica de Extranumerário Mensalista, Parte Permanente, do Quadro de Pessoal, que ocupava em caráter provisório.

Luiz Uhlha Cintra, Presidente do C. A.

**SERVICO DE COMUNICACOES PORTARIA A. D. P. DE 11 DE FEVEREIRO DE 1961**

O Chefe do Serviço de Comunicações do Departamento de Administração da Previdência Social, no uso das atribuições que lhe confere o art. 10, item IX, do Regimento baixado com

o Decreto n.º 46.912, de 29 de setembro de 1959, resolve:

N.º 3 — Dispensar, a pedido Fernando Gonçalves Abreu, Auxiliar Administrativo, estável, de Substituto Eventual do Encarregado da Turma de Recebimento e Expedição do Serviço de Comunicações.

**PORTARIAS ADP DE 8 DE MARÇO DE 1961**

O Chefe do Serviço de Comunicações do Departamento de Administração do Serviço de Alimentação da Previdência Social, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 10, item IX, do Regimento baixado com o Decreto n.º 46.912, de 29 de setembro de 1959, resolve:

N.º 5 — Dispensar Maria da Penha Tavares Pinto, Escrevente-Dactilógrafo, Ref. 23, Extranumerário-estável, do Quadro do Pessoal, Parte Permanente, da função gratificada "FG-5", de Encarregado da Turma de Recebimento e Expedição do Serviço de Comunicações.

N.º 6 — Designar Maria da Penha Tavares Pinto, Escrevente-Dactilógrafo, referência "23" Extranumerário-estável, do Quadro de Pessoal — Parte-Permanente, para exercer a função gratificada "FG-4", do Chefe da Seção de Informações do Serviço de Comunicações do Departamento de Administração.

**PORTARIA N.º 7 DE 8 DE MARÇO DE 1961**

N.º 7 — Dispensar Didymo Lopes Martins, Auxiliar de Escritório ST, estável, substituto eventual do Chefe da Seção de Informações do Serviço de Comunicações do Departamento de Administração.

**PORTARIA N.º 8 DE 8 DE MARÇO DE 1961**

N.º 8 — Designar Didymo Lopes Martins, Auxiliar de Escritório ST estável, para exercer a função gratificada "FG-5" de Encarregado da Turma de Recebimento e Expedição do Serviço de Comunicações do Departamento de Administração.

**PORTARIA DE 14 DE MARÇO DE 1961**

O Presidente do C. A. Serviço de Alimentação da Previdência Social, no uso das atribuições que lhe confere o item III do artigo 104 e o § 2.º do artigo 116, ambos da Lei n.º 3.807, de 26 de agosto de 1960, resolve:

N.º 822 — Considerando o que dispõe a alínea "A", Inciso II, do artigo 75, da Lei n.º 1.711, de 28 de outubro de 1952, exonerar *ex-officio*, Alda Taparelli, do Cargo Isolado de Provitimento em Comissão, de Assistente do Delegado, padrão "IC", do Quadro do Pessoal Parte Permanente, da Delegacia Regional de 1.ª Categoria do SAPS, no Estado de São Paulo.

N.º 823 — Considerando o que dispõe o art. 75, inciso II, da Lei número 1.711, de 8 de outubro de 1952, exonerar *ex-officio*, Virgílio Horácio de Castro Veado, do Cargo de Procurador de 3.ª Categoria, interino, do Quadro do Pessoal — Parte Permanente, desta Autarquia.

N.º 824 — De conformidade com os artigos 52 e 56, Incisos II da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952, remover *ex-officio* Gabriel Marques Rodrigues, Merceologista, Auxiliar, referência "21", da Tabela Numérica de Extranumerário Mensalista, da Delegacia Regional de 1.ª Categoria no Estado de Minas Gerais, para o Órgão Central.

N.º 825 — Revogar a Portaria número 149, de 1.º de fevereiro de 1958, que designa Jaime Ferreira de Aragão, Encarregado de Almoarifado, padrão "IC", do Quadro de Pessoal — Parte Permanente, para desempenhar as funções de Responsável pelo Expediente da Seção de Subsistência da Delegacia Regional de 2.ª Categoria do Estado de Pernambuco.

N.º 826 — De acordo com o item II do art. 75 da Lei n.º 1.711, de 28 de outubro de 1952, exonerar, *ex-officio*, no interesse da Administração, Jaime Ferreira de Aragão, do cargo isolado de provimento em comissão, padrão "IC", de Encarregado de Almoarifado, do Quadro do Pessoal — Parte Permanente da Delegacia Regional de 2.ª Categoria do Estado de Pernambuco.

N.º 827 — Designar Lourival da Silva Marques, Oficial Administrativo, classe "I", do Quadro do Pessoal — Parte Permanente, para substituir o Delegado Regional da Delegacia de 2.ª Categoria do Estado de Pernambuco, em suas faltas e impedimentos legais até 30 (trinta) dias.

N.º 828 Revogar a Portaria número 654, de 5 de junho de 1959, que designou José de Melo Barroso, Auxiliar de Escritório, Contratado Manoel Martins de Arruda, Escrevente, José Marcos de Lima, Dactilógrafo — Maria Olinda de Lacerda, Dactilógrafo, remunerado à conta da antiga Verba 3 — "Serviços de Terceiros", para integrarem a Comissão de Compras da Delegacia Regional de Pernambuco, o primeiro como membro e o último na qualidade de Secretário e os substitutos Francisco Rocha do Nascimento, Escrevente, Josele. Eneidite Brito Torneiro, Auxiliar de Escritório, Janete Mendes Ferreira, Escrevente, remunerado à conta da antiga Verba 3 — "Serviços de Terceiros" e Maria Amélia Menezes, Escriturária, classe F.

N.º 829 — Considerando o que dispõe o art. 44 do Decreto n.º 46.912 de 29 de setembro de 1959, designar Antônio Loureiro Alves, Contador, classe J, José de Mello Batista, Auxiliar de Escritório, Contratado, estável, Holon Celerino da Fonseca, Encarregado de Pôsto, referência "21", estável, para integrarem a Comissão de Compras da Delegacia Regional do Estado de Pernambuco, devendo substituir os titulares em seus impedimentos: Maria Amélia Menezes, Escriturário, classe G, e Deluete Carvalho da Silva, Auxiliar de Pôsto, referência 17, estável.

Luiz Uhlha Cintra, Presidente do C. A.

**PORTARIA N.º 5 DE 10 DE MARÇO DE 1961**

**DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE**

O Diretor do Departamento de Contabilidade, do Serviço de Alimentação da Previdência Social, no uso das atribuições que lhe confere o art. 13, do Decreto n.º 46.512, de 29 de setembro de 1959, resolve:

N.º 5 — Dispensar a pedido, Alexandre Davico Filho, Contador classe "L", do Quadro do Pessoal — Parte Permanente, da função gratificada "FG-3", de Assistente, do Departamento de Contabilidade. — Pedro Longo, Diretor Substituto.

**CÓDIGO DE PESCA**

**DIVULGAÇÃO N.º 770**

**Preço: Cr\$ 12.00**

**A VENDA:**

**Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1**

**Agência I: Ministério da Fazenda**

**Atende-se a pedidos pelo Serviço de Recômbio Postal**

## EDITAIS E AVISOS

## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

Universidade da Bahia

Faculdade de Filosofia

EDITAL N.º 18

Concurso para provimento do cargo de Professor Catedrático da Cadeira de «Língua e Literatura Grega»

Torno público, pelo presente Edital, de ordem do Professor Aristides da Silva Gomes, Diretor da Faculdade de Filosofia da Universidade da Bahia, que, pelo prazo de seis (6) meses a partir da data da terceira (3ª) publicação deste Edital no *Diário Oficial* da União, todos os dias úteis, das 14 às 17 horas, ficam abertas, na Secretaria da Faculdade, à Avenida Joana Angélica, 183, em Salvador, as inscrições de candidatos ao concurso para provimento do cargo de Professor Catedrático da cadeira de «Língua e Literatura Grega», na forma do Decreto-lei n.º 19.851, de 11 de abril de 1931, da Lei n.º 444, de 4 de junho de 1937, da Lei n.º 851, de 7 de outubro de 1949, da Lei número 2.938, de 2 de novembro de 1956, do Decreto n.º 47.618, de 14 de janeiro de 1960, do Estatuto da Universidade da Bahia, do Regimento Interno da Faculdade de Filosofia da Universidade da Bahia e das demais leis vigentes.

No ato da inscrição, mediante requerimento com firma reconhecida, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos, devidamente autenticados:

- I — Prova de ser brasileiro nato ou naturalizado;
- II — Prova de sanidade fornecida pelo Serviço Médico da Universidade, atestado de vacinação anti-variolica e prova de idoneidade moral;
- III — Carteira de identidade;
- IV — Título de eleitor;
- V — Prova de quitação com o serviço militar;
- VI — Recibo do pagamento da taxa de inscrição no valor de Cr\$ 300,00 (trezentos cruzeiros), recolhida na Faculdade;
- VII — *Curriculum vitae* de documentação de atividade científica, profissional, didática e de pesquisa, que tenha exercido o candidato, relacionada com a cadeira em concurso;
- VIII — Diploma de graduação em curso de ensino superior, cujo currículo contenha a disciplina ou disciplinas correspondentes à cadeira a cujo concurso se propõe;
- IX — Título de Professor Adjunto ou de Docente-Livre da mesma cadeira ou de cadeira afim ou ainda de Professor Catedrático efetivo de Faculdade congênera oficial ou reconhecida;
- X — Cem (100) exemplares de uma tese — impressos ou mimeografados — escrita sobre assunto compreendido na cadeira em concurso.

O concurso será de títulos e provas e obedecerá às normas da legislação do ensino em vigor, especialmente do Decreto-lei n.º 19.851, da Lei n.º 444 e do Regimento Interno da Faculdade, já referidos.

O concurso de títulos consistirá na apreciação dos seguintes elementos:

- a) atividades científicas;
- b) atividades profissionais;
- c) atividades didáticas;
- d) trabalhos e pesquisas.

O simples desempenho de funções públicas técnicas ou não, a apresentação de trabalhos cuja autoria não possa ser autêntica e a exibição de atestados gratuitos não constituem documentos idôneos.

O concurso de provas constará de:

- a) prova escrita;
- b) defesa de tese;
- c) prova didática.

A prova escrita será realizada, no prazo máximo de seis (6) horas, sobre assunto constante do programa oficial e sorteado, no momento, de uma lista de dez (10) a vinte (20) pontos, organizada pela comissão julgadora, de modo a que o candidato possa revelar conhecimentos gerais da cadeira em concurso.

A defesa de tese será realizada, em sessão pública da Congregação, perante a comissão julgadora, obedecendo a ordem de inscrição dos candidatos.

A prova didática, realizada perante a Congregação em sessão pública, constará de uma dissertação durante cinquenta (50) minutos, sobre o ponto sorteado, com vinte e quatro (24) horas de antecedência, de uma lista de dez (10) a vinte (20) pontos organizada pela comissão julgadora, compreendendo as-

sunto do programa da cadeira. Deverá o candidato utilizar-se de todos os elementos de demonstração concreta tendentes a ilustrar a prova e a evidenciar seus predicados didáticos.

Os pontos, para as várias provas, versarão sobre matéria constante do seguinte programa:

PROGRAMA DE LÍNGUA E LITERATURA GRÊGA  
CURSO DE LETRAS CLÁSSICAS

## 1.ª SÉRIE

- I — Origem da língua — Dialetos — Acentos e espíritos — Ditongos próprios e impróprios.
- II — Declinação do artigo — 1.ª declinação (vários tipos).
- III — 2.ª declinação inclusive a ática e contracta.
- IV — 3.ª declinação (temas em labiais, dentais e guturais — Nomes contractos e irregulares).
- V — Adjetivos de 1.ª classe, idem de 2.ª e 3.ª classes.
- VI — Comparativos e superlativos regulares e irregulares.
- VII — Numerais, demonstrativos, possessivos, indelimitados e relativos.
- VIII — Pronomes pessoais e pronomes adjetivos.
- IX — Verbo εἶμι, verbos puros (nas 3 vozes).
- X — Verbos contractos em πω, ω; ω (ativos, médios e passivos).

## LITERATURA

- I — Divisão em períodos.
  - II — Homero e os poemas épicos.
  - III — Hesíodo e a poesia didática.
  - IV — Poesia lírica.
  - V — Píndaro, Safo e Anacreonte.
- Livros para tradução: *Christomatia* de Mammaiv.

## 2.ª SÉRIE

- I — Verbos impuros — Verbos em: λω, πω, ω (ativos e passivos) — Verbos em: γω, κω, ω
- II — Verbos líquidos em: σω, λω, νω, ρω.
- III — Tempos seguidos (aoristos, perfeitos e futuros)
- IV — Verbos em π, com redôbro inicial (ativos).
- VI — " " " " " " (passivos)
- VI — " εἶμι (ir) : εἶπον (eu digo)
- VII — " irregulares πείρω, ἀγαμαι, ἀγω.
- VIII — " ἀλλοκομα (eu me prendo)
- IX — " γακνω — (eu mordo) e ὀδῶ (eu como)
- X — " λαρθανω, (eu seguro) λανθῶ (eu me oculto)

## LITERATURA

- I — Heródoto, Tucídides e Xenofonte e a História.
  - II — Ésquilo, Sócloes e Eurípides e a Tragédia.
  - III — Aristófanes e Menandro e a comédia.
  - IV — Sócrates, Platão e Aristóteles e a Filosofia.
  - V — A eloquência e Demóstenes (precursores e seguintes).
- Livros para tradução: Luciano (diálogo dos mortos) e Anábasis de Xenofonte.

## 3.ª Série

- I — Advérbios de modo, lugar, tempo, negação.
- II — Preposições do acusativo, do dativo e do genitivo.
- III — Preposições do genitivo e acusativo.
- IV — Preposições do genitivo, acusativo e dativo.
- V — Conjunções de coordenação e subordinação.
- VI — Interjeições.
- VII — Sintaxe da concordância.
- VIII — Sintaxe da regência dos casos.
- IX — Nomes neutros no plural com o verbo no singular.
- X — Verbos com duplo acusativo — Genitivo absoluto.

## LITERATURA

- I — Período greco-alexandrino — Principais centros literários.
  - II — Gramáticos alexandrinos.
  - III — Historiadores e geógrafos.
  - IV — Teofrasto e Epicuro.
  - V — Calímaco de Cirene e Apolônio de Rodas.
  - VI — Teócrito e a poesia bucólica.
- Livros para tradução: Discursos de Demóstenes.

## 4.ª Série

- I — Tempos e modos na construção do período.
- II — Orações integrantes infinitivas.
- III — Orações integrantes conjuntivas.
- IV — Orações circunstanciais de causa.
- V — Orações circunstanciais de fim.

- VI — Orações relativas.  
VII — Orações participiais.  
VIII — Estilo direto e indireto.  
IX — Dialeto Homérico.

## LITERATURA

- I — Período greco-romano — Babiro e Quinto de Esmirna.  
II — Políbio e sua História. Dionísio de Halicarnasso. Deodoro da Sicília, Estrabão e Flávio Josefo.

III — A biografia de Plutarco.

IV — Literatura cristã.

V — Período bizantino.

Livros para tradução: Iliada e Odisséia de Homero.

Secretaria da Faculdade de Filosofia da Universidade da Bahia, 8 de setembro de-1961. — Maria Izabel de Pinho e Souza, Secretária. Visto: — Prof. Dr. Aristides da Silva Gomes, Diretor. (Dias: 22, 23 e 24-1-62).

DEPARTAMENTO NACIONAL DE  
ESTRADAS DE RODAGEMCONCORRÊNCIA PÚBLICA  
N.º 169-61

## Retificações

No *Diário Oficial* — Parte II de 11 de janeiro de 1962:

Capítulo III, item 8, § 3.º, onde se lê: cauções, leia-se: sanções.

Capítulo IV, item 10, alínea b, onde se lê: rercas, leia-se: cercas.

Onde se lê: VIII — Valor e Dotação, leia-se: VII — Valor e Dotação.

MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS  
PÚBLICASCONCORRÊNCIA PÚBLICA  
N.º 168-61No *Diário Oficial* — Parte II de 10 de janeiro de 1962:

Capítulo II, item 7, parágrafo único, onde se lê: compressos, leia-se: compressor.

Capítulo III, item 8, § 3.º, onde se lê: cauções, leia-se: sanções.

Capítulo III, item 9, onde se lê: não se admitirá, leia-se: não se admitirá.

Capítulo IV, item 10, alínea c, onde se lê: enrolamento, leia-se: enrocamento.

Capítulo VIII — Valor e Dotação, leia-se: Capítulo VII — Valor e Dotação.

Capítulo X, item 23, § 2.º, leia-se: ... considerar-se-á rescindido, ficando

do destarte adstrito à sua primeira etapa.

Capítulo XII, item 32, leia-se: ... tiverem dúvidas de caráter legal ou técnico na interpretação, etc. ...

CONCORRÊNCIA PÚBLICA  
N.º 166-61No *Diário Oficial* — Parte II de 9 de janeiro de 1962:

Capítulo III, item 8, § 3.º, onde se lê: cauções, leia-se: sanções.

Onde se lê: VIII — Valor e Dotação, leia-se: VII — Valor e Dotação.

Capítulo VIII, onde se lê: item 02, leia-se: item 20.

## OBRAS COMPLETAS

DE

## RUI BARBOSA

VOL. XX. 1893 — TOMO V. — TRABALHOS JURÍDICOS

Preço: Cr\$ 250,00

VOL. XXIII. 1896 — TOMO II — IMPOSTOS  
INTERESTADUAIS

Preço: Cr\$ 200,00.

A VENDA:

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1

Agência I: Ministério da Fazenda

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

Verba Bancária  
Gua de Recolhimento

Preço: Cr\$ 0,40

À VENDA: Avenida Rodrigues Alves, 1 - Agência I - Ministério da Fazenda

ATENDE-SE A PEDIDOS PELO SERVIÇO DE REEMBOLSO POSTAL

PREÇO DO NÚMERO DE HOJE: Cr\$ 4,00